



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”)
a ser realizada em 29 de abril de 2024

Dúvidas e Esclarecimentos:

Movida Participações S.A.

At. Departamento de Relações com Investidores

Tel: (11) 3154-4000 / 3154-1199

E-mail: ri@movida.com.br

| | |
|--|------------|
| 1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA | 3 |
| 1.1. Introdução..... | 3 |
| 1.2. Acionista | 3 |
| 1.3. Representação de Acionista | 4 |
| 1.4. Voto a Distância..... | 4 |
| 1.5. Quórum de Instalação..... | 5 |
| 1.6. Quórum de Deliberação | 5 |
| 2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA AGOE..... | 5 |
| A) Em Assembleia Geral Ordinária | 5 |
| B) Em Assembleia Geral Extraordinária | 7 |
| 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 8 |
| ANEXO I COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA..... | 8 |
| ANEXO II INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS, CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA..... | 58 |
| ANEXO III REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA..... | 73 |
| ANEXO IV COMPARATIVO E ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS..... | 116 |

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1.1. Introdução

O artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) impõe às sociedades anônimas como a Movida Participações S.A. (“Companhia” ou “Movida”) a realização de uma assembleia geral ordinária anual, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **(ii)** destinar o resultado do exercício e a distribuição de dividendos; e **(iii)** eleger os membros do conselho de administração e os membros do conselho fiscal, quando for o caso.

A administração da Movida também propõe à deliberação dos acionistas as seguintes matérias, em sede de assembleia geral extraordinária: **(i)** fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024; **(ii)** modificar o estatuto social da Companhia (conforme detalhado nesta Proposta); e **(iv)** consolidar o estatuto social da Companhia.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) será realizada, de forma exclusivamente presencial, em 29 de abril de 2024, às 15 horas, em sua sede social, localizada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Todas as informações e documentos previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81”) relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede da Movida e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (ri.movida.com.br).

As demonstrações financeiras foram publicadas no jornal “O Estado de São Paulo” em 26 de março de 2024. O Edital de Convocação da AGOE será publicado no jornal “O Estado de São Paulo” com a anterioridade prevista na Lei das Sociedades por Ações.

1.2. Acionista

As pessoas presentes à AGOE deverão comprovar **(i)** a sua qualidade de acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) e **(ii)** a titularidade das ações mediante a apresentação de comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais.

Além disso, o acionista deverá apresentar os documentos que confirmam os poderes de representação para procuradores e os representantes. Pede-se que tais cópias sejam depositadas até às 18h do dia 25 de abril de 2024, **(i)** na sede administrativa da Movida, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ou **(ii)** pelo e-mail ri@movida.com.br.

Recomenda-se ao acionista se apresentar à AGOE com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário indicado no anúncio de convocação.

O Departamento de Relações com Investidores da Movida está à disposição para quaisquer esclarecimentos, no telefone (11) 3154-1199 / (11) 3154-4000 ou no e-mail ri@movida.com.br.

1.3. Representação de Acionista

Os acionistas deverão apresentar no dia da realização da AGOE: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à AGOE munido de documentos que comprovem sua identidade.

Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Movida juntamente com a respectiva notarização, consularização e tradução juramentada para o português.

1.4. Voto a Distância

Nos termos da RCVM 81, foi instituído o Boletim de Voto a Distância. Nesse sentido, é facultado ao acionista participar da AGOE por meio de voto proferido nos termos do artigo 26 da RCVM 81.

O envio do voto será formalizado por meio do Boletim de Voto a Distância, que foi disponibilizado pela Companhia no seu website de Relações com Investidores (ri.movida.com.br), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá **(i)** preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo diretamente à Companhia; **(ii)** caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou **(iii)** caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para o Banco Bradesco S.A., observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo referido banco. Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante dos quóruns da AGOE, **(i)** todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; **(ii)** todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso); e **(iii)** ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.

O prazo para submissão do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da RCVM 81) é até 22 de abril de 2024. Os Boletins de Voto a Distância recebidos após tal data serão desconsiderados. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, por meio de envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar, além da via física, devidamente preenchida, rubricada e assinada, os documentos listados nos itens 1.3 a 1.4 acima (conforme aplicáveis) para o endereço eletrônico ri@movida.com.br (Assunto: Boletim de Voto a Distância) ou para a sede da Companhia, localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 9º andar, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

1.5. Quórum de Instalação

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a AGOE será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia, com exceção dos itens “(iii)” e “(iv)” da Ordem do Dia em sede de assembleia geral extraordinária, que, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, dependerão do comparecimento hábil de acionistas e/ou seus representantes legais, detentores de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja algum dos referidos quóruns de instalação para deliberação das respectivas matérias acima, proceder-se-á à instalação da AGOE apenas com relação às matérias para as quais se verificou o quórum de instalação e proceder-se-á a nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação, para a(s) matéria(s) cujo quórum não tiver sido atingido, anunciando a nova data para realização de assembleia geral para o(s) referido(s) tema(s) em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo, nesse caso, a assembleia geral instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

1.6. Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA AGOE

A) Em Assembleia Geral Ordinária

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes;

A administração propõe que os acionistas examinem os documentos disponibilizados pela administração e aprovem as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras.

Adicionalmente, informamos que o Item 2 do Formulário de Referência – “Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia”, Anexo I a esta Proposta, foi enviado à CVM via sistema IPE, em 28 de março de 2024, conforme o site da CVM (www.gov.br/cvm).

A Companhia informa que o ANEXO A DA RCVM 81 não está sendo apresentado em função da apuração de prejuízo no exercício.

(ii) Eleger os membros do Conselho de Administração;

O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Considerando o disposto na Resolução CVM nº 70/22, a fim de que possa ser requerida a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, desde que o façam por escrito à Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGOE.

Relativamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, a Administração propõe (re)eleger para um mandato unificado de 2 (dois) anos, ou seja, até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os seguintes candidatos:

| # | Nome | Cargo |
|---|-------------------------------|---|
| 1 | Adalberto Calil | Conselho de Administração (Efetivo) |
| 2 | Augusto Marques da Cruz Filho | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |
| 3 | Denys Marc Ferrez | Conselho de Administração (Efetivo) |
| 4 | Fernando Antonio Simões | Conselho de Administração (Efetivo) |
| 5 | Marcelo José Ferreira e Silva | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) |

Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 (“Regulamento do Novo Mercado”) e do artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/22 (“RCVM 80”), não será considerado independente o conselheiro que: **(i)** é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; **(ii)** tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; **(iii)** é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e **(iv)** é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador. Ademais, as seguintes situações devem ser analisadas de modo a verificar se implicam perda de independência do conselheiro independente em razão das características, magnitude e extensão do relacionamento: (a) tem vínculo de parentesco por afinidade até segundo grau com acionista controlador, administrador da companhia ou administrador do acionista controlador; (b) é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (c) tem relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (d) ocupa cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador; (e) recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e (f) fundou a companhia e tem influência significativa sobre ela.

A caracterização do indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente deverá ser declarada expressamente na ata da AGOE, que pode basear sua decisão **(i)** na declaração, encaminhada pelo indicado a conselheiro independente ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência indicados acima, contemplando a respectiva justificativa se verificada alguma das situações previstas nos itens “(a)” a “(f)” acima; e **(ii)** na manifestação do Conselho de Administração da companhia, inserida na proposta da administração referente à AGOE para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não do candidato nos critérios de independência.

Nesse sentido, a Companhia esclarece que seu Conselho de Administração recebeu dos candidatos Augusto Marques da Cruz Filho e Marcelo José Ferreira e Silva a declaração de que são independentes. O Conselho de Administração reviu tais declarações e concordou com a qualificação de tais candidatos como independentes para os fins do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, do Anexo K da RCVM 80.

As informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência estão disponíveis no website da Movidá (ri.movida.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), além de constarem como Anexo II à presente Proposta.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária

(i) Fixar a remuneração global anual para os órgãos da administração;

De acordo com o estatuto social da Movidá, cabe à assembleia geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Além disso, também de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual de cada administrador com base na remuneração global aprovada pelos acionistas.

O montante global da remuneração dos administradores para o exercício de 2024 (conselheiros de administração, diretores estatutários e conselho fiscal, se instalado), proposto à AGOE é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mais encargos.

As informações sobre a remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência estão disponíveis no website da Movidá (ri.movida.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), além de constarem como Anexo III à presente Proposta.

(ii) Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o artigo 20, inciso XIV, para excluir da competência do Conselho de Administração a deliberação sobre (a) associação com outras sociedades para formação de consórcios ou subscrição ou (b) aquisição de participação no capital social de sociedades das quais a Companhia, em qualquer caso dos itens “(a)” e “(b)”, não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;

A alteração tem como objetivo excluir da competência do Conselho de Administração a deliberação sobre operações envolvendo sociedades em que a Companhia seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social.

Caso aprovada a referida proposta, o artigo 20, inciso XIV do estatuto social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

(...)

XIV) deliberar sobre (i) a associação com outras sociedades para a formação de consórcios ou

(ii) para subscrição ou aquisição de participação no capital social de outras sociedades das

quais a Companhia, em qualquer caso dos itens “(i)” e “(ii)” não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social; (...)”

(iii) *Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o artigo 26 para alterar forma de representação da Companhia e aprimorar as previsões sobre forma de representação e nomeação de procuradores da Companhia*

A alteração tem como objetivo modificar a forma de representação da Companhia, de modo que a representação da Companhia seja privativa dos diretores, como estabelece o artigo 138, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e aprimorar as previsões sobre forma de representação e nomeação de procuradores da Companhia.

Caso aprovada a referida proposta, o artigo 26 do estatuto social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 26 – A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada pela assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo Financeiro.

Parágrafo 1º - A Companhia, representada na forma estabelecida no caput deste artigo, poderá nomear procuradores para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações;

Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.”

Em conformidade com o artigo 12 da RCVM 81, a origem e justificativa das alterações propostas encontram-se no Anexo IV a esta Proposta.

(iv) *Consolidar o estatuto social da Companhia;*

A administração propõe consolidar o estatuto social para refletir as alterações nos itens “(iii)” e “(iv)” acima. Em conformidade com o artigo 12 da RCVM 81, a cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas, encontra-se no Anexo IV a esta Proposta.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste documento são úteis para o exercício de seus direitos de voto como acionistas da Companhia. Dessa forma, recomendamos a leitura desta Proposta previamente à realização da AGOE.

Atenciosamente,

Movida Participações S.A.

Diretoria de Relações com Investidores

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2. Comentários dos diretores

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os Diretores esclarecem que ao longo do item 2 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações históricas relativas ao balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 respectivamente.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9 devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras da Companhia consolidadas e auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRSs”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM, e as informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento Técnico - CPC 21 - “Informações Financeiras Intermediárias”).

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as (i) demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Em 17 de outubro de 2018, foi homologado integralmente o aumento privado de capital social da Companhia. Foram subscritas 49.929.428 (quarenta e nove milhões, novecentas e vinte e nove mil, quatrocentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de subscrição total de R\$ 312,6 milhões. O capital social integralizado da Companhia passou a ser de R\$1.490,1 milhões em 31 de dezembro de 2018, composto por 263.421.014 (duzentas e sessenta e três milhões, quatrocentas e vinte e uma mil e quatorze) ações ordinárias.

Em 25 de julho de 2019, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração (RCA) a emissão de 35.500.000 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil) novas ações provenientes da oferta subsequente de ações “*follow-on*”, que refletiram em um aumento de capital no montante de R\$ 532.500.000 (quinhentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil reais), ao preço nominal de R\$ 15,00 por ação.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Movida reportou uma receita líquida total de R\$10.342,0 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$9.084,3 milhões em 2023 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$2.737,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$2.717,9 milhões em frota e R\$20,0 milhões em novos pontos; e (ii) R\$6.346,4 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Movida reportou uma receita líquida total de R\$9.600,0 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$9.515,1 milhões em 2022 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.941,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$3.879,4 milhões em frota e R\$62,5 milhões em novos pontos; e (ii) R\$5.560,9 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Movida reportou uma receita líquida total de R\$5.682,6 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$7.354,8 milhões em 2021 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.504,6 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$3.486,5 milhões em frota e R\$18,2 milhões em novos pontos; e (ii) R\$3.850,1 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Os Diretores entendem que a frota da Companhia é composta por ativos de alta liquidez, com baixa idade média. A maior parte dos investimentos em expansão da Companhia foi direcionada para a frota, ressaltando que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do ano em que é executado, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação sem investimentos adicionais em expansão.

Em 31 de dezembro de 2023, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$2.998,7 milhões. A dívida bruta era de R\$14.869,7 milhões gerando uma dívida líquida de R\$11.989,1 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia era de R\$18.637,3 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$6.827,5 milhões. A dívida bruta era de R\$17.622,0 milhões gerando uma dívida líquida de R\$10.794,4 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2022, o imobilizado da Companhia era de R\$15.842,2 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2021, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$7.786,5 milhões. A dívida bruta era de R\$14.357,6 milhões gerando uma dívida líquida de R\$6.571,2 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2021, o imobilizado da Companhia era de R\$12.140,0 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido. Um fator relevante para compreender as condições financeiras e patrimoniais da Companhia é a flexibilidade na gestão dos seus investimentos, principalmente em RAC, em que os ativos a serem renovados podem ser definidos de acordo com a categoria, não sendo vinculados a um modelo específico de veículo.

Além disso, no caso do seguimento de Gestão e Terceirização de Frotas (“GTF”), o modelo de negócios da Companhia presume que os investimentos são necessariamente atrelados a contratos assinados de longo e médio prazo, que garantem a geração de caixa futura das operações. No caso de RAC, por sua vez, o investimento está atrelado à demanda do mercado, sendo que a Companhia faz seus planos de expansão de frota buscando atender a expectativa de demanda com manutenção nas taxas de ocupação. No caso de uma possível retração de mercado, a Companhia também está preparada para ajustar sua frota de forma rápida e fácil, devido à alta liquidez usual de seus ativos, utilizando a linha de negócios de Seminovos como suporte. Sendo assim, a Companhia pode definir os investimentos em expansão, da mesma maneira que pode escolher o melhor momento para a compra e venda de seus ativos para renovação, sem que isto seja prejudicial aos custos com manutenção, tendo em vista a baixa idade média de sua frota.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital e suporte adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo e à condução de suas operações.

Apresenta-se abaixo a relação entre o capital próprio (patrimônio líquido) e o capital de terceiros para os períodos indicados.

| Estrutura de Capital (R\$ milhões) | Período de três meses encerrado em 31/12/2021 | Período de três meses encerrado em 31/12/2022 | Período de três meses encerrado em 31/12/2023 |
|--|--|--|--|
| Patrimônio Líquido (a) | 3.284,5 | 2.768,7 | 2.522,1 |
| Passivo circulante + Passivo não circulante (b) | 18.431,4 | 26.480,2 | 22.597,3 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido (c) | 21.715,8 | 26.248,9 | 25.119,5 |
| % Capital Próprio (a)/(c) | 15,1% | 10,5% | 10,0% |
| % Capital de Terceiros (b)/(c) | 84,9% | 89,5% | 90,0% |

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis adequados de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia. Tal estratégia tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.522,1 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 4,7x no período.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.768,7 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 3,9x no período.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$3.284,5 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 2,0x no período.

A tabela a seguir apresenta os principais índices de alavancagem líquida e estrutura de capital da Companhia:

| Saldos | Período de doze meses findo em 31/12/2023 | Período de doze meses findo em 31/12/2022 | Período de doze meses findo em 31/12/2021 |
|-------------------------------------|---|---|---|
| Alavancagem Líquida | 3,39 x | 2,8 x | 3,15 x |
| Dívida líquida / Patrimônio Líquido | 4,75 x | 4,3 x | 2,00 x |

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros, apresentando uma posição de caixa adequada. A dívida da Companhia é composta principalmente por financiamentos para aquisição de veículos e linhas de capital de giro, as quais serão quitadas com a geração operacional de caixa e com os recursos oriundos das vendas de ativos.

A Companhia apresentou posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários de R\$3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2023, R\$6,8 bilhões em 31 de dezembro de 2022 e R\$7,8 bilhões em 31 de dezembro de 2021. A dívida bruta de curto prazo da Companhia era de R\$1.125,8 milhões em 31 de dezembro de 2023, R\$1.947,4 milhões em 31 de dezembro de 2022 e R\$655 milhões em 31 de dezembro de 2021.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida em 31 de dezembro de 2023:

| Passivos financeiros | Valor contábil | Fluxo de caixa contratual | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | Consolidado |
|---|-------------------|---------------------------|------------------|------------------|-------------------|
| | | | | | Acima de 3 anos |
| Fornecedores | 4.751.328 | 4.751.328 | 4.751.328 | - | - |
| Risco sacado a pagar - Confirming | 62.293 | 62.293 | 62.293 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 4.997.678 | 6.776.582 | 1.074.053 | 1.379.462 | 4.323.067 |
| Debêntures | 9.758.001 | 14.308.044 | 1.589.459 | 3.425.681 | 9.292.904 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 218.106 | 218.106 | 83.247 | 134.859 | - |
| Arrendamento por direitos de uso | 492.035 | 492.035 | 155.635 | 131.765 | 204.635 |
| Arrendamento a pagar - Instituições financeiras | 51.732 | 51.732 | 51.732 | - | - |
| Aquisição de empresa | 24.774 | 24.774 | 12.991 | 11.783 | - |
| Cessão de direitos creditórios | 981.461 | 981.461 | 810.009 | 171.452 | - |
| Outras contas a pagar e adiantamentos | 238.905 | 238.905 | 226.182 | 12.723 | - |
| Total | 21.576.313 | 27.905.260 | 8.816.929 | 5.267.725 | 13.820.606 |

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros, quando necessário, que são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo.

Para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Companhia privilegia a compra a prazo junto às montadoras e à vista com recursos próprios, financiados por debêntures e linhas de capital de giro sem qualquer garantia, de forma a usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota. A Companhia utiliza também, porém em menor escala, o *leasing* financeiro.

Em 2023 a Companhia captou R\$2.517,6 bilhões de debêntures e financiamentos. Em 2022 a Companhia captou R\$5.896,6 milhões de debêntures e financiamentos. Em 2021 a Companhia captou R\$8.505,1 milhões de debêntures e financiamentos. Os Diretores da Companhia acreditam que eram suficientes para que a Companhia fizesse frente às suas necessidades de liquidez, investimentos e

pagamentos de dívida de curto prazo junto ao mercado de capitais e instituições financeiras com prazos mais longos e custos mais atraentes.

Os Diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do passivo financeiro *vis-à-vis* a necessidade de recursos para a implementação da estratégia de crescimento da Companhia. O prazo médio de endividamento em 31 de dezembro de 2023 era de 3,6 anos. O prazo médio de endividamento em 31 de dezembro de 2022 era de 6,3 anos e em 31 de dezembro de 2021 era de 5,8 anos.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Além disso, serão utilizados recursos provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário. Os financiamentos da aquisição de ativos não circulantes, em especial para a prestação de serviços, continuarão sendo feitos através de linhas específicas de acordo com as características do bem adquirido, sendo que, para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Diretoria da Companhia continuará utilizando recursos próprios com linhas de capital de giro sem garantias, a fim de usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota, e em menor escala utiliza o leasing financeiro.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 29 de outubro de 2018, a Movida Locação de Veículos efetuou uma captação por meio do Fundo Constitucional do Nordeste (“FNE”), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R\$116 milhões, ao custo de IPCA + 2,08% ao ano e vencimento em 15 de julho de 2022. Em 2020 foram captados R\$47 milhões adicionais nessa linha de crédito. Este financiamento possui pagamento mensal de juros e principal (com três meses de carência). A FNE conta com carta de fiança bancária no montante total do empréstimo. Além disso, o financiamento prevê hipóteses de vencimento antecipado usuais, porém não estabelece covenants financeiros. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$0,00.

Em 07 de dezembro de 2018, foi aprovada a emissão da 3ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Participações S.A.. A Emissão foi realizada em 3 (três) séries, sendo que a 2ª e 3ª série são Exchange da 1ª emissão da Movida Participações S.A., no valor de R\$600,0 milhões, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data da emissão. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo (“Taxa DI”), acrescido exponencialmente de um determinado percentual, a 1,85% ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. O valor nominal unitário das Debêntures de cada uma

das séries será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, sendo (i) a primeira parcela paga ao final do 42ª (quadragésimo segundo) mês contado da data de emissão, portanto, em 07 de junho de 2022; (ii) a segunda parcela paga ao final do 54ª (quincuagésimo quarto) mês contado da data de emissão, portanto, em 07 de junho de 2023; e (iii) a terceira parcela paga na data de vencimento das Debêntures. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$0,00.

Em 28 de maio de 2019, foi aprovada a emissão da 4ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Participações S.A. A Emissão foi realizada em 3 (três) séries, no valor de R\$700,0 milhões, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data da emissão. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de um determinado percentual, a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2022. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2027. O valor nominal unitário das Debêntures de Primeira série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo (i) a primeira parcela paga em 01 de outubro de 2021, correspondente a 30,00%, e (ii) a segunda parcela paga na data de vencimento das Debentures de Primeira Série, em 03 de outubro de 2022, correspondente a 70,00%. Para as Debentures de Segunda série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo (i) primeira parcela paga ao final do 49º (quadragésimo nono) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2023, correspondente a 50,00%; (ii) a segunda parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, em 27 de julho de 2024, correspondente a 50,00%. E a amortização da Terceira série será em 3 (três) parcelas, sendo (i) a primeira parcela paga ao final do 73º (septuagésimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2025, correspondente a 33,33%; (ii) a segunda parcela paga ao final do 85º (octogésimo quinto) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2026, correspondente a 33,33%; e (iii) a terceira parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, em 27 de julho de 2027, correspondente a 33,3334%. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$300,6 milhões.

Em 19 de junho de 2019, foi aprovada a emissão da 3ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 24 de junho de 2019. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de 200,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 1,6% a.a., com vencimento em 2024. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$0,00 milhões.

Em 15 de Outubro de 2020, foi aprovada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária. A emissão foi realizada em 2 (duas) séries, no valor de R\$600.000.000,00 (seis centos milhões de reais). As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a (a) 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) com vencimento em 15 de outubro de 2023 e a (b) 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a "Remuneração; com vencimento em outubro de 2025. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$359,7 milhões.

Em 18 novembro de 2020, foi aprovada a emissão da 5ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 18 de novembro de 2020. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$200,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,75% a.a., com vencimento em 2023. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$0,00 milhões.

Em 10 de dezembro de 2020 foi emitida a 1ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da CS Brasil Participações (incorporada pela Movida Locação de Veículos S.A.). A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$600,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 3,70% a.a., com vencimento em 2025. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$0,00 milhões.

Em 15 de dezembro de 2020 foi emitida a 2ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da CS Brasil Participações (incorporada pela Movida Locação de Veículos S.A.). A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$150,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,90% a.a., com vencimento em 2025. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$0,00 milhões.

Em 5 de março de 2021, foi aprovada a 4ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, em 5 séries, de um total de 80 Notas Comerciais perfazendo um montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão. O Valor Nominal Unitário da Nota Comercial será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário incide juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI –Depósitos Interfinanceiros de um dia, “extra grupo” (Taxa DI), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$210,5 milhões.

Em 12 de abril de 2021, foi aprovada a emissão da 6ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, da Movida Participações S.A, em série única, no valor de R\$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais). A Emissão foi realizada em série única, e faz jus aos juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), acrescido de uma sobretaxa (spread) equivalente a 3,20% (três inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. O valor nominal unitário das Debêntures será amortizado em 5 (cinco) parcelas anuais, sendo o primeiro pagamento devido no dia 15 de abril de 2023 e os demais pagamentos devidos todo dia 15 (quinze) de abril dos anos subsequentes, sendo o último devido na data de vencimento, qual seja, o dia 15 de abril de 2027. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$449,1 milhões.

Em 15 de abril de 2021, foi aprovada a emissão da 6ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 15 de abril de 2021. A Emissão foi realizada em duas séries, com valor total de R\$700,0 milhões. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,1702% (sete inteiros e mil setecentos e dois centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2028. As Debêntures

da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,2413% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2025. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$921,3 milhões.

Em 15 de setembro de 2021 foi emitida a 7ª emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantia quirografária da Movida Participações S.A, em três séries, no valor de R\$1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de reais). As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2026. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2029. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,6366% (sete inteiros e seis mil trezentos e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2031. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.856,2 milhões.

Em 30 de novembro de 2021 foi emitida a 7ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R\$400,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,60% a.a., com vencimento em 2026. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$401,1 milhões.

Na data de 10 de Março de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.027,3 milhões.

No dia 28 de Março de 2022, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu a aprovação de USD 160 milhões em linhas de crédito do BID Invest, banco multilateral de desenvolvimento comprometido em promover o desenvolvimento econômico de seus países membros na América Latina e caribe através do setor privado. A aprovação reforça a solidez financeira e qualidade na estratégia de gestão da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$763,8 milhões.

Em 06 de Abril de 2022, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$ 1.022,6 milhões.

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$781,3 milhões.

No dia 19 de Setembro de 2022, o Conselho de Administração da Movida Participações aprovou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia

adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.035,4 milhões.

No dia 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 159ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R\$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) em três séries.

No dia 26 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 193ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R\$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) em quatro séries. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.252 milhões.

No dia 30 de outubro de 2023, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.007,3 milhões.

A Movida realizou as seguintes recompras da emissão de Senior notes “Bonds” que tem valor total emitido de US\$ 800 milhões: i) no dia 22 de junho a Companhia informou a recompra de US\$ 213,7 milhões dos sustainability linked notes; e ii) no dia 15 de agosto informou a recompra de US\$ 172,0 milhões dos sustainability linked notes. Tais recompras tem como objetivo de fazer uma melhor gestão de passivos financeiros da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo existente era de R\$1.287,0 milhões.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023, 2021 e 2020 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) Eventuais restrições impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

No âmbito de todas as Emissões de Debêntures Simples da Companhia, a Companhia, deve manter o índice obtido da divisão da Dívida Financeira Líquida para fins de *covenant* pelo EBITDA para fins de *covenant* igual ou inferior a 3,5 vezes por todo o período das Debêntures, devendo ser apurado considerando o período acumulado dos últimos 12 meses, e o EBITDA para fins de *covenant* igual ou superior a 1,5 vezes a despesa financeira líquida para fins de *covenant* correspondente aos encargos da dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras dos últimos 12 meses. As definições referentes aos conceitos considerados estão abaixo.

(a) Dívida Financeira Líquida para fins de *covenant* significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures, risco sacado e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez até 360 dias; e

(b) EBITDA para fins de *covenant* corresponde ao lucro líquido ou prejuízo da Companhia, em bases consolidados, relativo aos 12 últimos meses. Antes: (i) do resultado financeiro; (ii) do imposto de renda e da contribuição social; e (iii) das despesas de depreciação e amortização. Para todas as emissões do grupo, o EBITDA para fins de *covenant* é ajustado ainda pela *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais.

A Companhia tem obrigação de dar em garantia, aos debenturistas, alienação fiduciária de veículos *pari passu*, caso exceda mais de 50% de seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizado para venda alienado.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A companhia não possui limites de utilização de financiamentos.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Dessa forma, apresenta-se a seguir os principais fatores que afetaram os principais componentes do resultado (i) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 (ii) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| Demonstração do Resultado do Exercício 2023 e 2022 (R\$ mil) | 31/12/2023 | AV | 31/12/2022 | AV | AH | R\$ |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|---------------|
| Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços | 10,342 | 100.0% | 9,600 | 100.0% | 11,2% | 1.042 |
| (-) Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços | -7,573 | -73,2% | -5,994 | -61,2% | 33,0% | -1,879 |
| (=) Lucro bruto | 2,769 | 26,8% | 3,606 | 38,8% | -23,2% | -837 |
| Despesas comerciais | -555 | -5.4% | -487 | -5.2% | 14,1% | -69 |
| Despesas administrativas | -658 | -6,4% | -472 | -5.1% | 39,5% | -186 |
| Reversão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber | -88 | -0.9% | -65 | -0.7% | 35,2% | -23 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | -205 | -2,0% | -165 | -1.8% | 24,4% | -40 |
| Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras | 1,262 | 12,2% | 2,417 | 26,0% | -47,8% | -1.155 |
| Receitas financeiras | 273 | 2,6% | 509 | 5,5% | -46,4% | -236 |
| Despesas Financeiras | -2,371 | -22,9% | -2,210 | -23,8% | 7,3% | -161 |
| (=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | -837 | -8,1% | 715 | 7,7% | -217,0% | -1,552 |
| Imposto de renda e contribuição social – correntes | -17 | -0.2% | -10 | -0.1% | 69,2% | -7 |
| Imposto de renda e contribuição social – diferido | 203 | 2,0 | -149 | -1,6% | -236,2% | 352 |
| Lucro líquido do período | (651) | -6,3% | 556 | 6,0% | -217,0% | -1.207 |

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços (“Receita Líquida”)

A receita líquida totalizou R\$10,3 bilhões em 2023, um aumento de 11,2% ou R\$1,0 bilhão em comparação com o ano de 2022, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 49,4% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

i) Serviços (Aluguel de Carros)

RAC: Crescimento de 10,1% ou R\$257,3 milhões, atingindo R\$2,8 bilhões em 2023. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 4,0% em comparação com 2022, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços de 1,8% no mesmo período e aumento de 2,4 p.p. na taxa de ocupação operacional que atingiu 79,7% em 2023.

GTF: Crescimento de 32,7% ou R\$570,2 milhões em relação a 2022, totalizando R\$2,3 bilhões em 2023. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

ii) Outros (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R\$5,2 bilhões em 2023, um crescimento de 4,3% ou R\$214,3 milhões na comparação com o ano de 2022. O preço médio do carro vendido ficou estável frente a 2022 e o volume de vendas do ano superou a marca de 76 mil carros vendidos, um aumento de 5,2% no mesmo período.

Custo Total

Os custos consolidados somaram R\$7,5 bilhões em 2023, um aumento 33,0% ou R\$1,9 bilhões em relação a 2022. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 64,0% em 2022 para 69,4% em 2023. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

Os custos consolidados somaram R\$6,0 bilhões em 2022, um aumento 103,5% ou R\$3,0 bilhões em relação a 2021. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 55,2% em 2021 para 62,4% em 2022. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

i) Custos ex-depreciação: totalizaram R\$5,5 bilhões em 2023, um aumento de 13,4% ou R\$655,14 milhões em comparação com 2022, o aumento é reflexo, principalmente, do aumento da idade média da frota e, conseqüentemente, aumento com os gastos com manutenção; e

ii) Depreciação, impairment e mais valia ajustados: em 2023 a depreciação foi de R\$1,7 bilhão, 50,4% ou R\$572,5 milhões maior em relação a 2022, em função, principalmente, da trajetória de normalização do comportamento de preços de carros usados frente aos novos e adequação ao mix de vendas da Companhia.

Lucro bruto

Em 2023 o Lucro Bruto totalizou R\$2,8 bilhões, uma redução de R\$837 milhões na comparação com 2022, em função do impacto da depreciação, impairment e mais valia.

Despesas ajustadas

Em 2023 as despesas totalizaram R\$1,4 bilhão, um crescimento de 19,7% ou R\$221,9 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia, pressionando despesas como preparação de veículos, gastos com pessoal, ações de marketing, entre outros

Resultado Financeiro

Em 2023 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R\$2,1 bilhão, representando um aumento de R\$350,2 milhões ou 20,6% em relação a 2022. A variação foi decorrente principalmente:

i) do aumento do CDI médio no período que saiu de 12,45% a.a. em 2022 para 13,21% a.a. em 2023; e ii) do aumento da dívida líquida que passou de R\$10,8 bilhões em 2022 para R\$12,0 bilhões em 2023. Houve um efeito positivo líquido de R\$ 110,0 milhões do reconhecimento da recompra parcial de bonds em dólares americanos, com vencimento em 2031, sendo: i) Aumento da taxa SELIC, que foi de

um CDI médio de 12,45% a.a. em 2022 para um CDI médio de 13,21% a.a. em 2023; ii) Aumento da dívida líquida de R\$ 10,8 bilhões em dezembro de 2022 para R\$11,9 bilhões em dezembro de 2023; e iii) Efeitos das recompras e cancelamentos de operações de swap ligado aos bonds.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi de R\$186,0 milhões em 2023, comparado com -R\$159 milhões em 2022, uma redução de R\$345 milhões em função do menor resultado líquido do período.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2023, totalizou o prejuízo de -R\$650,9 milhões, uma contração de R\$1.207,3 milhões ou -217,0% em relação a 2022. A redução decorre, principalmente, do aumento da despesa de depreciação e financeira líquida da companhia ao longo do ano de 2023, além dos não recorrentes realizados no período conforme abaixo:

- Ajuste no valor residual da frota do RAC com base na safra de compra com maior ticket médio e piores condições de compra (não caixa);
- Incorporação das empresas adquiridas nos últimos anos levou ao reconhecimento de “mais valia” e IR diferido (não caixa);
- Eventos não recorrentes relacionados a fechamento de lojas redução do quadro de pessoal, projetos estratégicos e liquidação antecipada de dívidas (efeito caixa)

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| Demonstração do Resultado do Exercício 2022 e 2021 (R\$ mil) | 31/12/2022 | AV | 31/12/2021 | AV | AH | R\$ |
|---|-------------------|---------------|-------------------|--------------|---------------|---------------|
| Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços | 9,600 | 100.0% | 5,333 | 100.0% | 80.0% | 4,267 |
| (-) Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços | -5,994 | -62.4% | -2,946 | -55.2% | 103.5% | -3,048 |
| (=) Lucro bruto | 3,606 | 37.6% | 2,387 | 44.8% | 51.1% | 1,219 |
| Despesas administrativas | -487 | -5.1% | -297 | -5.6% | 63.8% | -190 |
| Despesas administrativas | -472 | -4.9% | -293 | -5.5% | 61.0% | -179 |
| Reversão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber | -65 | -0.7% | -30 | -0.6% | 114.2% | -35 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | -165 | -1.7% | -99 | -1.9% | 66.3% | -66 |
| Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras | 2,417 | 25.2% | 1,667 | 31.3% | 45.0% | 750 |
| Receitas financeiras | 509 | 5.3% | 474 | 8.9% | 7.5% | 35 |
| Despesas Financeiras | -2,210 | -23.0% | -959 | -18.0% | 130.6% | -1,252 |
| (=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | -1,701 | -17.7% | -485 | -9.1% | 250.8% | -1,216 |
| Imposto de renda e contribuição social – correntes | -10 | -0.1% | -41 | -0.8% | -75.5% | 31 |
| Lucro líquido do período | 556 | 5.8% | 819 | 15.4% | -32.1% | -263 |

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

A receita líquida totalizou R\$9,6 bilhões em 2022, um aumento de 80,0% ou R\$4,3 bilhão em comparação com o ano de 2021, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 52,3% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

i) Serviços (Aluguel de Carros)

RAC: Crescimento de 61,0% ou R\$1,0 milhão, atingindo R\$2,8 bilhões em 2022. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 13,9% em comparação com 2021, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços.

GTF: Crescimento de 79,2% ou R\$808,8 milhões em relação a 2021, totalizando R\$1,8 bilhão em 2022. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

ii) Outros (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R\$5,0 bilhões em 2022, um crescimento de 92,8% ou R\$2,4 bilhões na comparação com o ano de 2021. O preço médio do carro vendido aumentou 22,1% em relação a 2021 e alcançando, no acumulado do ano, mais de 72 mil carros vendidos.

Custo Total

Os custos consolidados somaram R\$6,0 bilhões em 2022, um aumento 103,5% ou R\$3,0 bilhões em relação a 2021. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 55,2% em 2021 para 62,4% em 2022. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

i) Custos ex-depreciação: totalizaram R\$4,9 bilhões em 2022, um aumento de 92,1% ou R\$2,3 bilhões em comparação com 2021, o aumento é reflexo, principalmente, da expansão da frota e, conseqüentemente, novas lojas, contratações e gastos com manutenção;

ii) Depreciação: em 2022 a depreciação foi de R\$1,1 bilhão, 172,7% ou R\$718,9 milhões maior em relação a 2021, em função, principalmente, da trajetória de normalização das margens de seminovos.

Lucro bruto

Em 2022 o Lucro Bruto totalizou R\$3,6 bilhões, um crescimento de R\$1,2 bilhão na comparação com 2021, em função do crescimento da frota e das tarifas médias no segmentos de RAC e GTF, e crescimento no ticket de venda de seminovos.

Despesas Gerais e Administrativas

Em 2022 as despesas totalizaram R\$1,1 bilhão, um crescimento de 65,2% ou R\$469,0 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia e inflação do período, pressionando despesas como preparação de veículos, gastos com pessoal, ações de marketing, entre outros. Adicionalmente, no último trimestre ocorreu o início do provisionamento para perdas de crédito de PIS/COFINS em excesso aos débitos.

Resultado Financeiro

Em 2022 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R\$1,7 bilhão, representando um aumento de R\$1,2 bilhão ou 250,8% em relação a 2021. A variação foi decorrente principalmente: i) dos aumentos sucessivos da taxa Selic, que saiu de 9,25% no começo de 2022 para 13,75% no final do ano; e ii) do aumento da dívida líquida que passou de R\$6,5 bilhões em 2021 para R\$10,7 bilhões em 2022. Houve um efeito positivo de R\$ 35,1 milhões do reconhecimento da recompra parcial de bonds em dólares americanos, com vencimento em 2031.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi de R\$159,0 milhões em 2022, comparado com de R\$362,3 milhões em 2021, uma redução de R\$203,3 milhões em função do menor resultado líquido do período.

Lucro líquido do período

O lucro líquido, em 2022, totalizou o montante de R\$556,4 milhões, uma contração de R\$ 263,0 milhões ou 32,1% em relação a 2021. A redução decorre, principalmente, do aumento da despesa financeira líquida da companhia ao longo do ano de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| Ativo | 31 de dezembro de 2023 | AV | 31 de dezembro de 2022 | AV | AH | R\$ |
|---|------------------------|---------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 133 | 0,5% | 552 | 2,1% | -75,8% | -418 |
| Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras | 2.865 | 11,4% | 6.276 | 23,9% | -54,3% | -3.410 |
| Contas a receber | 1.344 | 5,3% | 1.174 | 4,5% | 14,5% | 170 |
| Tributos a recuperar | 157 | 0,6% | 23 | 0,1% | 595,8% | 135 |
| Imposto de renda e contribuição social antecipados | 229 | 0,9% | 152 | 0,6% | 50,9% | 77 |
| Veículos desativados para renovação de frota | 617 | 2,5% | 1.195 | 4,6% | -48,4% | -578 |
| Outros ativos | 84 | 0,3% | 69 | 0,3% | 20,9% | 14 |
| Total dos ativos circulantes | 5.429 | 21,6% | 9.440 | 36,0% | -42,5% | -4.011 |
| Não circulante | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2 | 0,0% | 85 | 0,3% | -97,1% | -83 |
| Contas a receber | 2 | 0,0% | 2 | 0,0% | -7,3% | -0 |
| Tributos a recuperar | 151 | 0,6% | 243 | 0,9% | -38,0% | -92 |
| Imposto de renda e contribuição social antecipados | 5 | 0,0% | 5 | 0,0% | - | - |
| Depósitos judiciais | 17 | 0,1% | 11 | 0,0% | 46,7% | 5 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 514 | 2,0% | 311 | 1,2% | 65,1% | 203 |
| Outros créditos | 25 | 0,1% | 20 | 0,1% | 27,4% | 5 |
| Total do ativo realizável a longo prazo | 715 | 2,8% | 678 | 2,6% | 5,6% | 38 |
| Investimentos | 1 | 0,0% | 1 | 0,0% | 3,6% | 0 |
| Imobilizado | 18.637 | 74,2% | 15.842 | 60,4% | 17,6% | 2.795 |
| Intangível | 336 | 1,3% | 288 | 1,1% | 16,9% | 49 |
| Total dos ativos não circulantes | 18.975 | 75,5% | 16.131 | 61,5% | 17,6% | 2.844 |
| Total do ativo | 25.119 | 100,0% | 26.249 | 100,0% | -4,3% | -1.129 |

| Passivo | 31 de dezembro de 2023 | AV | 31 de dezembro de 2022 | AV | AH | R\$ |
|--|------------------------|---------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | 4.751 | 18,9% | 2.265 | 8,6% | 109,8% | 2.486 |
| Risco sacado a pagar - Confirming | 62 | 0,2% | 42 | 0,2% | 49,7% | 21 |
| Empréstimos e financiamentos | 432 | 1,7% | 426 | 1,6% | 1,4% | 6 |
| Debêntures | 642 | 2,6% | 1.460 | 5,6% | -56,0% | -818 |
| Cessão de direitos creditórios | 810 | 3,2% | 426 | 1,6% | 90,0% | 384 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 83 | 0,3% | 547 | 2,1% | -84,8% | -464 |
| Arrendamento por direito de uso | 156 | 0,6% | 137 | 0,5% | 13,2% | 18 |
| Arrendamento a pagar - Instituições financeiras | 52 | 0,2% | 20 | 0,1% | 163,5% | 32 |
| Obrigações trabalhistas e sociais | 156 | 0,6% | 106 | 0,4% | 46,2% | 49 |
| Tributos a recolher | 71 | 0,3% | 64 | 0,2% | 10,9% | 7 |
| Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar | - | - | 138 | 0,5% | -100,0% | -138 |
| Aquisição de empresas a pagar | 13 | 0,1% | 39 | 0,1% | -66,9% | -26 |
| Outras contas a pagar e adiantamentos | 226 | 0,9% | 225 | 0,9% | 0,7% | 2 |
| Total dos passivos circulantes | 7.455 | 29,7% | 5.896 | 22,5% | 26,4% | 1.559 |
| Não circulante | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 4.566 | 18,2% | 6.263 | 23,9% | -27,1% | -1.698 |
| Debêntures | 9.116 | 36,3% | 9.081 | 34,6% | 0,4% | 35 |
| Cessão de direitos creditórios | 171 | 0,7% | 348 | 1,3% | -50,7% | -177 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 135 | 0,5% | 909 | 3,5% | -85,2% | -774 |
| Tributos a recolher | 1 | 0,0% | 2 | 0,0% | -28,0% | -0 |
| Arrendamento por direito de uso | 336 | 1,3% | 336 | 1,3% | 0,1% | 0 |
| Provisões para demandas judiciais e administrativas | 12 | 0,0% | 10 | 0,0% | 27,7% | 3 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 780 | 3,1% | 612 | 2,3% | 27,6% | 169 |
| Aquisição de empresas a pagar | 12 | 0,0% | 10 | 0,0% | 13,2% | 1 |
| Outras contas a pagar e adiantamentos | 13 | 0,1% | 13 | 0,1% | -5,5% | -1 |
| Total dos passivos não circulantes | 15.142 | 60,3% | 17.584 | 67,0% | -13,9% | -2.442 |
| Patrimônio líquido | | | | | | |
| Capital social | 2.591 | 10,3% | 2.591 | 9,9% | - | - |
| Ações em tesouraria | -51 | -0,2% | -14 | -0,1% | 251,4% | -36 |
| Reserva de capital | 62 | 0,2% | 62 | 0,2% | - | - |
| Ajuste de avaliação patrimonial | -421 | -1,7% | -862 | -3,3% | -51,1% | 441 |
| Reservas de lucros | 342 | 1,4% | 993 | 3,8% | -65,6% | -651 |
| Total do patrimônio líquido | 2.522 | 10,0% | 2.769 | 10,5% | -8,9% | -247 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | 25.119 | 100,0% | 26.249 | 100,0% | -4,3% | -1.129 |

Ativo

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2023, era de R\$25.119,5 milhões, reduzindo R\$ 1.129,4 milhões em relação ao saldo de R\$26.248,9 milhões em 31 de dezembro de 2022, conforme detalhamento abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 2023 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R\$3,0 bilhões, uma queda de R\$3,8 bilhões em comparação com o ano de 2022, como resultado gestão financeira conduzida, que teve com um dos focos a redução do custo de carregamento do caixa via liquidação antecipada de dívidas, além do consumo com renovação e expansão da frota ao longo de 2023.

Contas a Receber (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as contas a receber cresceram R\$169,7 milhões, ou 7,1% passando de R\$1.173,9 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$1.345,4 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Tributos a recuperar (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que os tributos a recuperar aumentaram em R\$42,1 milhões, ou 15,9%, passando de R\$265,6 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$307,7 milhões em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido aos créditos de PIS/COFINS.

Veículos desativados para renovação de frota

Os Diretores da Companhia informam que o saldo reduziu em R\$578,1 milhões, passando de R\$1.195,5 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$617,4 milhões em 31 de dezembro de 2023 devido a redução da frota nos últimos períodos.

Imobilizado

Os diretores da Companhia informam que em 2023 o saldo do imobilizado atingiu R\$18,6 bilhões, representando um crescimento de R\$2,8 bilhões ou 17,6% em relação a 2022, em decorrência, principalmente, de renovação e expansão da frota.

Intangível

Os Diretores da Companhia informam que o intangível apresentou aumento de R\$48,5 milhões, ou 16,9%, passando de R\$287,8 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$336,3 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Passivo

Empréstimos e financiamentos e títulos de dívida (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil a pagar somou, em 2023, R\$14,8 bilhões, montante R\$2,4 bilhões inferior ao saldo de 2022, em função principalmente da liquidação antecipada de dívidas realizada ao longo de

2023 no montante de R\$4,4 bilhões.

Fornecedores

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de fornecedores totalizou em R\$4,8 bilhões em 2023, aumento de R\$2,5 bilhões na comparação com 2022, como resultado da aquisição de frota no período e de maiores prazos de pagamento junto a montadoras.

Obrigações trabalhistas

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações trabalhistas aumentaram em R\$49,2 milhões, passando de R\$106,5 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$155,7 milhões em 31 de dezembro de 2023, devido ao aumento do quadro de funcionários.

Imposto de Renda e contribuição social diferidos

Os Diretores da Companhia informam que o saldo do Imposto de Renda e contribuição social diferidos aumentaram em R\$168,9 milhões, passando de R\$611,6 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$780,2 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Patrimônio Líquido

Os Diretores da Companhia informam que o patrimônio líquido reduziu em R\$246,5 milhões, alcançando R\$2.522,1 milhões em 31 de dezembro de 2023 partindo de R\$2.768,7 milhões em 31 de dezembro de 2022, em função do crescimento na linha de ajuste de avaliação patrimonial.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| ATIVO | 31 de dezembro de 2022 | AV | 31 de dezembro de 2021 | AV | AH | R\$ |
|--|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-------------|---------------|
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 552 | 2.1% | 146 | 0.7% | 277.8% | 405.73 |
| Títulos e valores mobiliários | 6,276 | 23.9% | 7,640 | 35.2% | -17.9% | - 1,364.65 |
| Contas a receber | 1,174 | 4.5% | 880 | 4.1% | 33.4% | 293.97 |
| Tributos a recuperar | 23 | 0.1% | 35 | 0.2% | -34.6% | - 11.95 |
| Imposto de renda e contribuição social antecipados | 152 | 0.6% | 75 | 0.3% | 102.8% | 76.79 |
| Outros créditos | 61 | 0.2% | 54 | 0.2% | 13.1% | 7.03 |
| Adiantamento a terceiros | 9 | 0.0% | 12 | 0.1% | -26.0% | - 3.07 |
| Ativo imobilizado disponibilizado para venda | 1,195 | 4.6% | 306 | 1.4% | 290.6% | 889.45 |
| | 9,440 | 36.0% | 9,147 | 42.1% | 3.2% | 293.31 |
| Realizável a longo prazo | | | | | | |
| Tributos a recuperar | 243 | 0.9% | 26 | 0.1% | 819.4% | 216.61 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 5 | 0.0% | 5 | 0.0% | 0.0% | - |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 311 | 1.2% | 154 | 0.7% | 101.5% | 156.81 |
| Depósitos judiciais | 11 | 0.0% | 6 | 0.0% | 77.9% | 5.03 |
| Outros Créditos | 20 | 0.1% | 14 | 0.1% | 35.2% | 5.10 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 85 | 0.3% | 39 | 0.2% | 120.3% | 46.66 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|---|-----------------|
| Contas a receber | 2 | 0.0% | 7 | 0.0% | -73.8% | - | 5.30 |
| Investimentos | 1 | 0.0% | 1 | 0.0% | -7.5% | - | 0.09 |
| Imobilizado | 15,842 | 60.4% | 12,140 | 55.9% | 30.5% | | 3,702.17 |
| Intangível | 288 | 1.1% | 175 | 0.8% | 64.4% | | 112.75 |
| | 16,809 | 64.0% | 12,569 | 57.9% | 33.7% | | 4,239.73 |
| Total do ativo | 26,249 | 100.0% | 21,716 | 100.0% | 21% | | 4,533.04 |

| PASSIVO | 31 de dezembro de 2022 | AV | 31 de dezembro de 2021 | AV | AH | R\$ |
|---|-------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|--------------|-----------------|
| Circulante | | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 426 | 1.6% | 250 | 1.2% | 70.3% | 175.76 |
| Debêntures | 1,460 | 5.6% | 367 | 1.7% | 297.6% | 1,093.12 |
| Risco sacado a pagar - montadoras | 42 | 0.2% | - | 0.0% | 0.0% | 41.60 |
| Fornecedores | 2,265 | 8.6% | 2,317 | 10.7% | -2.2% | - 51.84 |
| Obrigações trabalhistas | 106 | 0.4% | 67 | 0.3% | 58.9% | 39.48 |
| Tributos a recolher | 64 | 0.2% | 25 | 0.1% | 159.1% | 39.50 |
| Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher | - | 0.0% | 2 | 0.0% | -100.0% | - 1.77 |
| Dividendos a pagar | 138 | 0.5% | 130 | 0.6% | 6.2% | 8.08 |
| Aquisição de empresas a pagar | 39 | 0.1% | 9 | 0.0% | 313.7% | 29.72 |
| Outras contas a pagar e adiantamentos | 225 | 0.9% | 172 | 0.8% | 30.3% | 52.25 |
| Arrendamento a pagar - Instituições financeiras | 20 | 0.1% | 38 | 0.2% | -48.0% | - 18.10 |
| Arrendamento por direito de uso | 137 | 0.5% | 103 | 0.5% | 33.4% | 34.44 |
| Cessão de direitos creditórios | 426 | 1.6% | - | 0.0% | na | 426.36 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 547 | 2.1% | 271 | 1.2% | 102.0% | 276.24 |
| | 5,896 | 22.5% | 3,751 | 17.3% | 57.2% | 2,144.84 |
| Exigível a Longo Prazo | | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 6,263 | 23.9% | 7,717 | 35.5% | -18.8% | - 1,453.82 |
| Debêntures | 9,081 | 34.6% | 5,978 | 27.5% | 51.9% | 3,103.21 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 909 | 3.5% | 102.1 | 0.5% | 789.7% | 806.66 |
| Tributos a recolher | 2 | 0.0% | 2.1 | 0.0% | -22.9% | - 0.47 |
| Provisões para demandas judiciais e administrativas | 10 | 0.0% | 4.7 | 0.0% | 102.2% | 4.82 |
| Outras contas a pagar e adiantamentos | 13 | 0.1% | 12.9 | 0.1% | 4.1% | 0.53 |
| Arrendamento a pagar - Instituições financeiras | 348 | 1.3% | - | 0.0% | na | 348.11 |
| Arrendamento mercantil a pagar | - | 0.0% | 7 | 0.0% | -100.0% | - 7.39 |
| Arrendamento por direito de uso | 336 | 1.3% | 305 | 1.4% | 10.2% | 31.09 |
| Aquisição de empresas a pagar | 10 | 0.0% | - | 0.0% | na | 10.41 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 612 | 2.3% | 551 | 2.5% | na | 60.84 |
| | 17,584 | 67.0% | 14,680 | 67.6% | 19.8% | 2,903.98 |
| Capital Social | | | | | | |
| Capital social | 2,591 | 9.9% | 2,591 | 11.9% | na | 0.07 |
| Ações em tesouraria | - 14 | -0.1% | - 13 | -0.1% | na | - 1.78 |
| Reserva de Capital | 62 | 0.2% | 62 | 0.3% | 0.0% | - |

| | | | | | | |
|--|--------|-------|--------|-------|--------|----------|
| Ajuste de avaliação patrimonial | - 862 | -3.3% | - 269 | -1.2% | 220.2% | - 592.63 |
| Reservas de Lucros | 993 | 3.8% | - | 0.0% | na | 992.50 |
| | 2,769 | 10.5% | 3,284 | 15.1% | -15.7% | - 515.79 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | | | | | |
| | 26,249 | 100% | 21,716 | 100% | 20.9% | 4,533.04 |

Ativo

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2022, era de R\$26.248,9 milhões, crescendo R\$4.533,0 milhões em relação ao saldo de R\$21.715,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, conforme detalhamento abaixo.

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e Valores Mobiliários (curto e longo prazos)

O caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia reduziram em R\$958,9 milhões, passando de R\$7.786,5 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$6.827,5 milhões em 31 de dezembro de 2022. O saldo final do caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários foi impactado principalmente pelas atividades de renovação e expansão de frota.

Contas a Receber (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as contas a receber cresceram R\$294,9 milhões, ou 33,4% passando de R\$879,9 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.173,9 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Tributos a recuperar (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que os tributos a recuperar aumentaram em R\$204,7 milhões, ou 335,7%, passando de R\$61,0 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$61,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido aos créditos de PIS/COFINS.

Despesas antecipadas

Os Diretores da Companhia informam que as despesas antecipadas cresceram R\$8,4 milhões em 31 de dezembro de 2022, passando de R\$27,1 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$35,4 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda (renovação da frota)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo aumentou em R\$889,4 milhões, passando de R\$306,0 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$1.195,5 milhões em 31 de dezembro de 2022 devido ao aumento da frota nos últimos períodos.

Imobilizado

Os Diretores da Companhia informam que o imobilizado aumentou em R\$3.702,2 milhões, passando de R\$12.140,0 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$15.842,2 milhões em 31 de dezembro de 2022. A variação está relacionada principalmente com 1) o aumento da frota total da Companhia e, 2)

o aumento do valor dos veículos causado pela inflação do período.

Intangível

Os Diretores da Companhia informam que o intangível apresentou aumento de R\$112,7 milhões, ou 64,4%, passando de R\$175,0 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$287,8 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Passivo

Empréstimos e financiamentos (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de empréstimos e financiamentos reduziu em R\$1.278,1 milhão, passando de R\$7.967,1 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$6.689,1 milhões em 31 de dezembro 2022.

Debêntures (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de debêntures aumentou em R\$4.196,3 milhões, passando de R\$6.345,4 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$10.541,7 milhões em 31 de dezembro de 2022 em função das captações realizadas para financiamento de capex da Companhia.

Arrendamentos (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações com arrendamentos aumentaram em R\$40,0 milhões, passando de R\$453,1 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$493,2 milhões em 31 de dezembro de 2022, em decorrência, principalmente, de maior saldo de arrendamento por direito de uso.

Fornecedores

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro 2022, o saldo de fornecedores era de R\$2.264,9 milhões enquanto em 31 de dezembro de 2021 o saldo era de R\$2.316,8 milhões, apresentando uma ligeira redução de R\$51,8 milhões.

Obrigações trabalhistas

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações trabalhistas aumentaram em R\$39,5 milhões, passando de R\$67,0 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$106,5 milhões em 31 de dezembro de 2022, devido ao aumento do quadro de funcionários.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Os Diretores da Companhia informam que os dividendos e juros sobre capital próprio a pagar cresceram R\$8,1 milhões, passando de R\$130,1 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R\$138,2 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Imposto de Renda e contribuição social diferidos

Os Diretores da Companhia informam que o saldo do Imposto de Renda e contribuição social diferidos aumentaram em R\$60,8 milhões, passando de R\$550,8 milhões em 31 de dezembro de 2021 para

R\$611,6 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Patrimônio Líquido

Os Diretores da Companhia informam que o patrimônio líquido reduziu em R\$515,8 milhões, alcançando R\$2.768,7 milhões em 31 de dezembro de 2022 partindo de R\$3.284,5 milhões em 31 de dezembro de 2021, em função do crescimento na linha de ajuste de avaliação patrimonial.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia, incluindo (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação da COVID-19. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi declarada como um surto pandêmico pela mesma Organização. Desde março de 2020, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamento ou outras restrições para conter o vírus, ocasionando a suspensão ou redução de atividades de empresas em diversos setores da economia. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros esperado é o de retração dos Produto Interno Bruto - PIB da maioria dos países. No Brasil é projetada uma retração de 4,41% em seu PIB, conforme boletim Focus do Banco Central do Brasil.

No Brasil, mercado onde a Companhia opera, as medidas de restrição contaram com fechamento de parte do comércio e serviços considerados não essenciais. Dado este cenário, a Administração da Companhia constituiu um comitê multidisciplinar de gerenciamento de crise específico para tratar do tema da COVID-19 e, através desse comitê, estabeleceu processos de monitoramento dos acontecimentos e avaliação diária da situação, alinhado com as diretrizes da OMS.

A maior parte das atividades da Movida é considerada essencial, portanto, nesse período ela continuou a operar com a locação de veículos e terceirização de frotas utilizados na prestação de serviços.

A Companhia possui condição financeira suficiente para o atravessamento da crise instaurada, enfatizando as seguintes bases:

(i) Situação econômica financeira

A Companhia vem implementando programas de redução de gastos para adequar a estrutura de custos de acordo com as variações na receita e em sua geração de caixa, com acompanhamento diário de sua disponibilidade perante suas obrigações.

A Movida vem implementando programa de reestruturação financeira e operacional, objetivando alcançar a continuidade de suas atividades com ainda mais eficiência e geração de valor. O programa prevê, dentre outras ações, as seguintes:

- a) Redução e adequação dos custos com pessoal e encargos sociais das áreas administrativa e operacional;

- b) Encerramento das atividades de algumas lojas, consideradas pela Administração como de difícil recuperação (compensadas com abertura de novas lojas com perspectiva de maior rentabilidade);
- c) Negociações comerciais com fornecedores, atuando na readequação de sua estrutura de custos, de acordo com as variações em sua geração de caixa, com acompanhamento diário;
- d) Adequação do custo de dívida ao perfil da Companhia.

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem na (i) locação de veículos (Rent-a-Car - RAC e Gestão e Terceirização de Frotas - GTF); (ii) desmobilização de ativos utilizados para locação de veículos.

A receita de RAC é derivada do volume de diárias e do preço médio por diária, a qual varia de acordo com o prazo de locação, classe de veículos e serviços adicionais. A receita de GTF é oriunda de um valor de locação mensal, baseado no valor do carro e no prazo do contrato. A receita de venda de ativos é reflexo do volume de carros vendidos e preço médio.

Receita Líquida

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida se refere à soma da receita líquida de Serviços e da receita líquida de Venda de Ativos, excluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, cancelamentos e descontos comerciais.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

(i) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 10.342.015 milhões comparativamente a R\$ 9.300.119 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.041,9 milhões ou +11,2%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas.

(ii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 9.300.119 milhões comparativamente a R\$ 5.332.623 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R\$ 3.967,5 milhão ou +74,4% em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF).

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas estão relacionadas ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foram constatadas variações nas receitas diretamente decorrentes das modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em moeda local (Real).

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro da Companhia

Em decorrência dos financiamentos obtidos nos últimos exercícios sociais, um dos principais indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a ser pago da dívida da Companhia. Os Diretores da Companhia esclarecem que a queda do CDI no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 impactou positivamente a Companhia devido a redução do custo de dívida. Além disso, os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento das taxas de juros nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021 impactou no aumento de custo de dívida da Companhia.

No exercício de 2022 a Companhia possuía ainda, em menor parte, contratos de financiamento (Finame) atrelados à TJLP, fazendo com que os juros desses financiamentos sejam impactados por oscilações na TJLP. Os Diretores da Companhia esclarecem que a redução da TJLP nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021, impactou positivamente a Companhia devido à redução dessas taxas, ao passo em que houve um aumento nas taxas ao longo do exercício social de 2022 e 2023, impactando negativamente a Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2021, 2022 e 2023, não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação, tão pouco da variação relevante de preços dos insumos (combustível, peças e manutenção, dentre outros) ou do câmbio.

A Companhia possui contratos de swap de taxas de juros indexadas ao IPCA mais spread pré fixado, para percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Movidá está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e (“Euro”), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais.

A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para proteção de uma captação de 42.000 mil euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movidá Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 (“Senior Notes”), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa de emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger uma parte dos recursos do Senior Notes, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movidá Locação, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movidá Europe com os recursos obtidos

através dos Senior Notes. A Movida realizou a contratação de instrumentos de swaps para mitigar o risco cambial com spread de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000 mil.

Em 06 de junho de 2023 foi liquidado o total de USD 100.000 mil referente a essa operação. Novamente em 21 de agosto de 2023 foi liquidado o total de USD 50.000 mil referente a essa operação. Em 01 de novembro de 2023, ocorreu a liquidação do montante residual de USD 275.000 mil desses derivativos, restando nesta operação 1 swap “interest-only”, referente ao saldo residual da dívida protegida de USD 275.000 mil.

O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R\$ 400.000 e R\$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2ª série no valor de R\$ 300.000 foi liquidado.

Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R\$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, onde R\$ 350.000 são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

A quinta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de USD 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial e SOFR por 100% CDI + 2,60%.

Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou a sexta contratação de derivativos (“swap”) para designação de hedge accounting de fluxo de caixa no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atrelados a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

O Resultado Financeiro da Companhia ao longo do exercício social de 2023, 2022 e 2021 foram, respectivamente, R\$2.098.376, R\$1.701,3 milhões, e R\$485,0 milhões. A companhia esclarece, ainda, que os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de hedge.

A análise de sensibilidade dos riscos de mercado de 31 de dezembro de 2023 está demonstrada na nota explicativa 5.5. das Demonstrações Financeiras Anuais Completas de 2023.

2.3 – Mudanças de práticas contábeis:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As alterações ocorridas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 estão descritas no item (b) elencado logo abaixo.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

1. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2020

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06 / IFRS 16);
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27 / IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15 / IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26 / IAS 1).

Não houve alterações nos anos de 2021 e 2022.

2. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2023

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis;
- Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro;

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021 não contém ressalvas e ênfases.

2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve no ano de exercício de 2023, 2022 e 2021 introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício de 2023

1.1.1. Decisão Supremo Tribunal Federal (“STF”) sobre coisa julgada e matéria tributária o fim da “coisa julgada”

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar

contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Movida não identificou efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, em decorrência desta decisão.

1.1.2. Emissão sustainability linked bonds

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. (“Movida Europe”), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo (“Emissora”) a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos ‘Sustentáveis’ de dívida no mercado internacional (“Notes”), no valor total de US\$ 500.000 mil, remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A (“Movida Locação”) e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda (“Movida Premium”). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar (*‘Retap’*) à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$ 300.000 mil nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Em 22 de junho de 2023 a companhia fez uma oferta de recompra e amortização do Sustainability Linked Bonds no valor US\$213.692 mil conforme nota explicativa 16.2.

Em 01 de Agosto de 2023 a Movida Participações anunciou uma nova oferta de Tender Offer no montante de US\$ 175.000 mil conforme nota explicativa 16.2.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido a partir 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Movida estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

1.2. Estrutura de capital da Companhia e planos da Administração

O modelo de negócios da Movida consiste na aquisição de veículos, substancialmente financiados com recursos captados de médio e longo prazos renovando essa frota continuamente. Consequentemente, sua posição financeira conta com parte relevante do capital aplicado na frota de veículos no ativo imobilizado, cuja característica é gerar receita e fluxo de caixa com alto giro suficientes para manter as operações e serviço da dívida. Assim, em função do seu ciclo operacional, que inclui a compra, locação e venda dos veículos de sua frota em média entre 16 e 22 meses do uso, e sua ampla expansão nos últimos anos, a Movida apresentou capital circulante líquido negativo consolidado de R\$ 2.025.700 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 3.544.226 positivo em 31 de dezembro de 2022). A Administração vem implementando seu plano de alongamento do endividamento e entende que as ações implementadas de captação de recursos sejam através de capital próprio ou de terceiros para renovação de frota e alongamento do perfil do endividamento em bases cíclicas garantem o crescimento do negócio, renovação continua de sua frota e o cumprimento de obrigações assumidas

no curso normal de suas operações. A Administração entende ainda que a frota é valorizada e apresentada pelo seu valor realizável, e é considerada de boa liquidez.

1.3. Aquisição de empresa: Drive on Holidays (“DOH”).

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

| Aquisição Drive on Holidays | |
|---|----------------|
| Parcela liquidada no fechamento da negociação | 272.802 |
| Parcela paga no aniversário da transação | 13.379 |
| Total | 286.181 |

Mensuração de valor justo em bases definitivas

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

| Drive on Holidays | Valor contábil | Ajuste de valor justo | Valor justo na data da aquisição |
|--|----------------|-----------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras | 3.608 | - | 3.608 |
| Contas a receber | 22.847 | - | 22.847 |
| Demais ativos | 3.147 | - | 3.147 |
| Imobilizado | 176.653 | 96.909 | 273.562 |
| Intangível | - | 16.628 | 16.628 |
| Total do ativo | 206.255 | 113.537 | 319.792 |
| Passivo | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 18.910 | - | 18.910 |
| Fornecedores | 18.851 | - | 18.851 |
| Risco sacado | 27.860 | - | 27.860 |
| Arrendamento financeiro a pagar | 18.034 | - | 18.034 |
| Demais passivos | 39.506 | - | 39.506 |
| Total do passivo e Patrimônio Líquido | 123.161 | | 123.161 |
| Total do valor de ativos líquidos dos passivos | | | 196.631 |
| Valor da contraprestação | | | 286.181 |
| Agio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) | | | 89.550 |

O laudo de alocação do preço de compra (“PPA – Purchase Price Allocation”) obteve como resultado a alocação de R\$ 96.909 em mais valia de imobilizado, R\$ 13.510 em marca e R\$ 3.118 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R\$ 89.550.

Em relação ao laudo preliminar de alocação do preço de aquisição, o laudo final apresentou alterações conforme demonstrado abaixo:

| Drive on Holidays | Ajuste a valor justo em base preliminar | Revisão de vaor justo | Ajuste a valor justo em base definitiva |
|--------------------------|---|-----------------------|---|
| Ativo | | | |
| Imobilizado | 313.162 | (39.600) | 273.562 |
| Marcas | 12.991 | 519 | 13.510 |
| Acordo de não competição | 34.295 | (31.177) | 3.118 |
| Total do ativo | 360.448 | (70.258) | 290.190 |

As alterações consideraram revisões da Administração nas premissas utilizadas para determinação do valor a ser atribuído no acordo de não competição, bem como nos preços de venda de ativos no mercado em que a DOH atua.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

| Ativos adquiridos | Técnica de avaliação |
|--------------------------|---|
| Imobilizado | Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica |
| Marca | Método <i>Relief from Royalties</i> que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la. |
| Acordo de não competição | Método <i>With and Without</i> : O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor. |

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 1.029 referentes a honorários e custos de *due diligence*

Principais eventos ocorridos no exercício 2022

1.1.1. Aquisições de empresas

i) Aquisição de empresa: Marbor Frotas Corporativas Ltda.

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida Participações assinou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das cotas da Marbor. Em 04 de abril de 2022, a transação foi concluída e o controle da Companhia assumido. O valor de compra foi ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes usuais nesse tipo de transação.

A aquisição fortalece a Movida em nichos específicos de mercado, além de aumentar ainda mais a participação e carteira de clientes da Companhia em um segmento resiliente como o de Gestão e Terceirização de Frota (“GTF”). A Transação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que tem por objetivo a disciplina e retorno sobre o capital empregado, crescimento e rentabilidade promovendo a geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação contribuiu com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam

na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

| Preço da aquisição | |
|---|---------------|
| Parcela liquidada no fechamento da negociação | 28.766 |
| Reserva de Contingência ⁽ⁱ⁾ | 9.500 |
| Saldo a pagar ⁽ⁱⁱ⁾ | 24.882 |
| Total | 63.148 |

- (i) O montante será retido da parcela a pagar aos vendedores para garantia de eventuais contingências (“Escrow”), sendo liberado para os vendedores em 03 de abril de 2028, líquido de perdas materializadas;
- (ii) O valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação, acrescido da variação do CDI, desde a data de fechamento até a data do seu efetivo pagamento.

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

| Marbor Frotas Corporativas Ltda. | Valor contábil | Ajuste de valor justo | Valor justo na data da aquisição |
|--|----------------|-----------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4.092 | - | 4.092 |
| Contas a receber | 2.521 | - | 2.521 |
| Ativo de indenização | - | 3.770 | 3.770 |
| Imobilizado | 74.352 | 41.256 | 115.608 |
| Demais ativos | 2.269 | - | 2.269 |
| Total do ativo | 83.234 | 45.026 | 128.260 |
| Passivo | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 59.970 | - | 59.970 |
| Fornecedores | 344 | - | 344 |
| Passivo de indenização | - | 3.770 | 3.770 |
| Demais passivos | 9.536 | - | 9.536 |
| Total do passivo | 69.850 | 3.770 | 73.620 |
| Total do valor justo do ativo líquido dos passivos | | | 54.640 |
| Valor justo da contraprestação | | | 63.148 |
| Agio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) | | | 8.508 |

O laudo de alocação do preço de compra (“PPA – Purchase Price Allocation”) obteve como resultado a alocação de R\$ 3.770 em ativo de indenização, R\$ 41.256 em mais valia de imobilizado, R\$ 3.770 em passivo de indenização e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R\$ 8.508.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

| Ativos adquiridos | Técnica de avaliação |
|----------------------|---|
| Imobilizado | Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica |
| Carteira de clientes | <i>Income Approach – Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)</i> : o método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios. |

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 13.616 de receita líquida e R\$ 3.389 de lucro líquido gerado a partir de 04

de abril de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R\$ 6.933 e R\$ 1.318, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 859 referentes a honorários e custos de *due diligence*.

ii) Aquisição de empresa: Green Yalla Mobility Ltda.

Em 15 de setembro de 2022, foi concluída a aquisição pela Movida Participações de 100% da empresa Green Yalla Mobility Ltda. A Green Yalla é uma empresa que atua no segmento de “Gestão de frotas - GTF”, fundada em 16 de fevereiro de 2021 e com sede na cidade de São Paulo. A frota da Green é composta por 184 carros, com idade média de 1 ano, distribuídos entre seus 156 clientes. O valor da transação foi de R\$ 2.632 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois reais), valor que será ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes a este tipo de transação, na data do fechamento da transação, a ocorrer após a conclusão de determinadas condições precedentes usuais.

A Green Yalla, é uma empresa do Grupo Green que foi adquirido pela Automob (empresa do Grupo Simpar). A transação com o Grupo Green, está em linha com o planejamento estratégico da Automob. A Green Yalla é a única empresa de gestão de frotas do Grupo Green, e por esse motivo passou a compor as empresas do Grupo Movida.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

| Aquisição Green Yalla Mobility | |
|---|--------------|
| Parcela liquidada no fechamento da negociação | 1.316 |
| Saldo a pagar | 1.316 |
| Total | 2.632 |

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

| Green Yalla Mobility | Valor contábil | Ajuste de valor justo | Valor justo na data da aquisição |
|---|----------------|-----------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras | 2 | - | 2 |
| Contas a receber | 419 | - | 419 |
| Tributos a recuperar | 196 | - | 196 |
| Adiantamento a terceiros | 7 | - | 7 |
| IR e CS antecipados | 2 | - | 2 |
| Despesas antecipadas | 467 | - | 467 |
| Imobilizado | 23.662 | 852 | 24.514 |
| Intangível | - | 1.002 | 1.002 |
| Outros ativos | 495 | - | 495 |
| Total do ativo | 25.250 | 1.854 | 27.104 |
| Passivo | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 14.007 | - | 14.007 |
| Fornecedores | 40 | - | 40 |
| Contas a pagar | 10.425 | - | 10.425 |
| Total do passivo e Patrimônio Líquido | 24.472 | - | 24.472 |
| Total do valor de ativos líquidos dos passivos | | | 2.632 |
| Valor da contraprestação | | | 2.632 |
| Agio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ⁽¹⁾ | | | - |

O laudo de alocação do preço de compra (“PPA – Purchase Price Allocation”) obteve como resultado a alocação de relacionamento com clientes R\$ 1.002 em ativo de indenização, R\$ 852 em mais valia de imobilizado.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

| Ativos adquiridos | Técnica de avaliação |
|----------------------|---|
| Imobilizado | Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica |
| Carteira de clientes | <i>Income Approach – Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)</i> : o método <i>multi-period excess earnings</i> considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos tributatórios. |

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 1.168 de receita líquida e R\$ 803 de prejuízo líquido gerado a partir de R\$ 15 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de doze meses seriam aumentados em R\$ 7.272 e R\$ 575, respectivamente.

Custos de aquisição

Considerando que a Green foi adquirida em conjunto com outras empresas do grupo, a Movida não incorreu em custos relacionadas à aquisição, até 31 de dezembro de 2022.

Aquisição de empresa Online Travel Agents são plataformas de reserva online, como: Rentalcars, Cartrawler, Auto Europe, AurumCars, BSP Auto, Sunny Cars, Expedia e Rentcars.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

| Aquisição Drive on Holidays | |
|---|----------------|
| Parcela liquidada no fechamento da negociação | 272.802 |
| Saldo a pagar | 12.991 |
| Total | 285.793 |

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

| Drive on Holidays | Valor contábil | Ajuste de valor justo | Valor justo na data da aquisição |
|--|----------------|-----------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras | 3.608 | - | 3.608 |
| Contas a receber | 22.847 | - | 22.847 |
| Demais ativos | 3.147 | - | 3.147 |
| Imobilizado | 176.653 | 136.509 | 313.162 |
| Intangível | - | 47.286 | 47.286 |
| Total do ativo | 206.255 | 183.795 | 390.050 |
| Passivo | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 18.910 | - | 18.910 |
| Fornecedores | 18.851 | - | 18.851 |
| Risco sacado | 27.860 | - | 27.860 |
| Arrendamento financeiro a pagar | 18.034 | - | 18.034 |
| Demais passivos | 39.506 | - | 39.506 |
| Total do passivo e Patrimônio Líquido | 123.161 | | 123.161 |
| Total do valor de ativos líquidos dos passivos | | | 266.889 |
| Valor da contraprestação | | | 285.793 |
| Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) | | | 18.904 |

O laudo de alocação do preço de compra (“PPA – Purchase Price Allocation”) obteve como resultado a alocação de R\$ 136.509 em mais valia de imobilizado, R\$ 12.991 em marca e R\$ 34.295 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R\$ 18.904.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

| Ativos adquiridos | Técnica de avaliação |
|--------------------------|---|
| Imobilizado | Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica |
| Marca | Método <i>Relief from Royalties</i> que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la. |
| Acordo de não competição | Método <i>With and Without</i> : O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor. |

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R\$ 64.775 de receita líquida e R\$ 28.671 de lucro líquido gerado a partir de 21 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de três meses seriam aumentados em R\$ 85.390 e R\$ 32.054, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 1.029 referentes a honorários e custos de *due diligence*.

1.2 Situação da Companhia e planos da Administração

Em 31 de dezembro de 2022, a Movida Participações (controladora) apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 2.654. De acordo com o CPC 26 – Apresentação das demonstrações financeiras, a Companhia é requerida a fazer a avaliação de sua capacidade operacional, contudo é de entendimento da Administração que a avaliação deve ser feita a luz dos números consolidados, que refletem a real capacidade operacional da Companhia, cujo capital circulante líquido é positivo em R\$3.544

1.3 Decisão do STF sobre o fim da “coisa julgada”

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Administração da Movida efetuou levantamento dos casos (decisões judiciais transitadas em julgado) e consultou seus advogados externos (independentes), os quais não vislumbraram risco de a decisão do STF vir a impactá-las negativamente.

Tendo analisado o contexto fático, o mérito das decisões judiciais favoráveis às do Grupo Movida, a evolução da jurisprudência e considerando a opinião de seus advogados, a Administração concluiu não ser necessária constituição de provisões para fazer face a eventuais contingências relacionadas ao tema.

1.4 Situação Ucrânia e Rússia

O Grupo tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países, os principais impactos econômicos estão relacionados com a alta de preços de commodities, em especial aquelas relacionadas a gás natural e petróleo, em função das altas nos preços de combustíveis no Brasil. A Administração não identificou impactos nas presentes demonstrações financeiras e não espera efeitos relevantes no desempenho de suas atividades e em sua posição patrimonial decorrentes do cenário descrito.

1.5 Sustentabilidade e meio ambiente

A Movida entende seu papel com a manutenção e implementação de iniciativas que visem a sustentabilidade do meio ambiente, social e governamental, e busca avaliar os riscos relacionados a esses aspectos, que possam impactar a sociedade e em particular, impactar em suas operações e negócios.

Por isso, foi instituído o Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, que tem por objetivo assessorar o órgão no cumprimento das suas atribuições legais com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas. Este Comitê foi constituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de junho de 2019. É composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro.

Responsabilidade Socioambiental

Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, a Movida entende que o desenvolvimento de suas atividades está ligado diretamente a um crescimento sustentável, através de medidas de preservação do nosso ecossistema.

Por isso, o tema consta da Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos Comitês de Sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração.

Entre as principais frentes da Companhia está o Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo é mensurar o real impacto ambiental de seus negócios, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do GHG Protocol. Portanto neste sentido a Movida, realiza continuamente a conscientização do uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota com foco em veículos eficientes visando a redução da emissão de gases de efeito estufa ao IAS.

Gestão de riscos climáticos

O setor automobilístico, em função do impacto ambiental gerado pelo consumo de combustíveis e decorrentes emissões atmosféricas tem interferência nas mudanças climáticas. Nesse sentido, foi implantado o plano estratégico para a descarbonização da Movida, que inclui as seguintes metas:

- Potencial para aquisição de veículos elétricos;
- Migração do consumo de combustível da gasolina para o etanol;
- Implantação de mecanismos para incentivar e garantir o uso do etanol em substituição à gasolina;
- Implantação da tecnologia de telemetria na maior parte da frota, promovendo melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível;
- Ampliação da participação das fontes renováveis de energia na matriz energética, permitindo que as emissões sejam substancialmente reduzidas;
- Otimização de operações, tornando-as mais eficientes, investindo em melhores tecnologias e manutenção.

Engajamento em mudanças climáticas

A Movida considera imprescindível seu papel na disseminação e fomentação de boas práticas na sociedade. Buscando ser os propulsores de boas práticas em sustentabilidade, nesse contexto, a Movida possui programas próprios que buscam auxiliar seus clientes no mapeamento de emissões e oferecer oportunidades de redução/neutralização de emissão de carbono.

A Administração avaliou todas as informações e não tem impacto nas demonstrações financeiras.

1.6 Emissão *sustainability linked bonds*

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. (“Movida Europe”), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo (“Emissora”) a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos ‘Sustentáveis’ de dívida no mercado internacional (“Notes”), no valor total de US\$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares), remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A (“Movida Locação”) e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda (“Movida Premium”). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar ('Retap') à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$ 300.000 (trezentos milhões de dólares) nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido até 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Companhia estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

Principais eventos ocorridos no exercício de 2021

i) Aquisição de empresa: Vox Frotas Locadora S.A

Em 19 de março de 2021, conforme fato relevante divulgado ao mercado, a Movida celebrou contrato de compra e venda visando a aquisição da Vox Frotas Locadora S.A. ("Vox"). A Vox é uma empresa que atua no segmento de gestão e terceirização de frota ("GTF") fundada em 1999 e com sede na cidade de São Paulo. Atua em todas as etapas do processo: aquisição, gestão e renovação do ativo. A frota da Vox é composta por veículos de luxo, incluindo blindados, veículos de carga e veículos leves de passeio que totalizam aproximadamente 1,8 mil ativos com idade média de 1,2 ano distribuídos entre seus 57 clientes.

A Movida adquiriu 100% das ações de emissão da Vox pelo preço de R\$ 31.921, sendo metade pagamento à vista e a outra metade a partir do 1º aniversário da transação.

Não se espera que o ágio reconhecido seja dedutível para fins de imposto de renda.

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 - Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

| Aquisição Vox Frotas Locadora S.A. | | | |
|---|--|--|---------------|
| Parcela liquidada no fechamento da negociação | | | 16.096 |
| Reserva de contingência (i) | | | 6.352 |
| Saldo a pagar | | | 9.473 |
| Total | | | 31.921 |

| | Valor contábil | Ajuste de valor justo | Valor justo na data da aquisição |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------------------|
| Ativo | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.247 | - | 2.247 |
| Contas a receber | 1.813 | - | 1.813 |
| Imobilizado | 79.326 | 3.679 | 83.005 |
| Intangível | - | 10.322 | 10.322 |
| Demais ativos | 1.886 | - | 1.886 |
| Total do ativo | 85.272 | 14.001 | 99.273 |
| Passivo | | | |
| Fornecedores | 454 | - | 454 |
| Empréstimos e financiamentos | 55.125 | - | 55.125 |
| Demais passivos | 13.926 | - | 13.926 |
| Total do passivo | 69.505 | - | 69.505 |
| Total do ativo líquido | | | 29.769 |
| Valor justo da contraprestação paga | | | |

(i) O montante retido da parcela a pagar aos vendedores será utilizado para eventuais contingências ("Escrow")

Abaixo o cronograma de liberação da parcela retida para fins de contingências, no quinto aniversário da transação será efetuado o pagamento do saldo remanescente descontado das ocorrências que ocorrem ao longo dos 5 aniversários.

| Aniversário | Valor a ser liberado |
|----------------|----------------------|
| 1º aniversário | 520 |
| 2º aniversário | 665 |
| 3º aniversário | 873 |
| 4º aniversário | 1.195 |
| 5º aniversário | 3.098 |
| Total | 6.351 |

O laudo de alocação do preço de compra (“PPA – Purchase Price Allocation”) obteve como resultado a alocação de R\$ 10.322 em carteira de clientes, R\$ 3.679 em mais valia de imobilizado e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R\$ 2.153.

Esta reestruturação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da Companhia com R\$ 48.135 de receita líquida e R\$ 15.383 de lucro líquido gerado a partir de 19 de março de 2021, data em que a Companhia assumiu o controle. Se a aquisição da Vox tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2021, a receita líquida seria de R\$ 59.684 e o lucro líquido do exercício de R\$ 21.128 (valores não auditados).

A Movida incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R\$ 74 referentes a honorários advocatícios e custos R\$99 registrados como ‘Despesas administrativas’ na demonstração de resultado.

ii) Reestruturação societária – CS Participações e CS Frotas

Em 26 de julho de 2021 a Companhia celebrou contrato para a aquisição, naquela data, de 100% do capital da CS Brasil Participações S.A. e sua controlada direta CS Frotas Ltda. (empresas controladas pela sua controladora Simpar S.A.) A reestruturação foi efetuada mediante aumento de capital realizado pela Companhia, no valor total de R\$ 583.480 com a emissão de 63.381.072 novas ações ordinárias pela aquisição do referido investimento com parte relacionada

Esta reestruturação societária contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2021 da Companhia com R\$ 54.655 gerado a partir da data em que a Companhia assumiu o controle. Se a reestruturação tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2021, a receita líquida seria de aproximadamente R\$599.997 e o lucro líquido do período de R\$ 129.299.

Abaixo está demonstrado o valor contábil na data da reestruturação societária:

| Ativo | Valor incorporado |
|---|-------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 353.776 |
| Contas a receber | 33.343 |
| Ativo imobilizado disponível para venda | 59.025 |
| Veículos | 1.188.108 |
| Marcas e patentes | 39.130 |
| Carteira de clientes | 115.056 |
| Outros ativos | 86.724 |
| Total do ativo | 1.875.162 |

| Passivo | Valor incorporado |
|-------------------------------|-------------------|
| Fornecedores | 152.008 |
| Empréstimos e financiamentos | 55.028 |
| Debêntures | 751.917 |
| Arrendamentos a pagar | 108.193 |
| Imposto de renda diferido | 122.717 |
| Outros passivos | 101.819 |
| Total do passivo | 1.291.682 |
| Total do ativo líquido | 583.480 |

Foi constituído uma reserva de deságio no valor de R\$ 58.533 para equalizar a diferença entre a data do evento e a data do laudo assumido da CS Brasil Participações, toda vez trata-se de uma operação entre partes relacionada

Reorganização societária de controladas: Movida Locações de Veículos S.A, CS Brasil Participações e Locações S. A

Em 28 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a Cisão Parcial da CS Participações transferindo para a Movida Locações. Pertencentes ao mesmo grupo econômicos, entendem que a cisão parcial se insere no contexto da reorganização administrativa, financeira e jurídica dos negócios da CS Participações e será realizada tendo em vista a necessidade de segregação e redistribuição de determinados ativos e passivos da CS Participações em outra estrutura societária, visando otimizar sua estrutura e permitir que seus acionistas possam realocar tais ativos e passivos com maior eficiência.

A Parcela cindida é composta (i) pelo investimento na CS Brasil Frotas S.A. (“CS Frotas”), sociedade operacional, correspondente a 557.587.450 ações de sua emissão, representativas de, aproximadamente, 40,45% de seu capital social total avaliadas, segundo o Laudo de Avaliação, em R\$ 620.339; e (ii) pelo saldo passivo referente aos débitos da totalidade das 600.000 debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única realizada pela CS Participações em 10 de dezembro de 2020 e avaliado, segundo o Laudo de Avaliação, em R\$ 620.339.

A transação não gera impacto nas Demonstrações Consolidadas da Movida.

Aliança estratégica com Avis Budget Car Rental, LLC

Em 30 de agosto de 2018, a Companhia assinou uma carta de intenção não vinculante com a AVIS BUDGET CAR RENTAL, LLC, que opera por meio de suas marcas Avis e Budget. No dia 15 de janeiro de 2019, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou, sem restrições, a aquisição pela Movida de ativos detidos pelo Grupo Avis Budget. Em 2021 as companhias em comum acordo decidiram cancelar a negociação.

i) Aquisição de empresa Marbor Frotas Corporativas Ltda

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida assinou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das cotas da Marbor por R\$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), valor que será ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes usuais a este tipo de transação, na data do fechamento da transação, a ocorrer após a conclusão de determinadas condições precedentes usuais.

Do preço combinado, R\$ 65.000 (sessenta e cinco milhões de reais) serão pagos à vista na data de fechamento e o valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação.

A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação irá contribuir com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos.

Até o presente momento a transação continua em andamento, portanto não se trata de uma combinação de negócios do exercício. O controle ainda não foi assumido.

ii) Incorporação da Movida Locação de Veículos Premium Ltda.

Em 30 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a incorporação da sua Controlada Movida Locação de Veículos Premium Ltda, a incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades.

Foi deliberado e aprovado a eficácia da incorporação a partir de 01 de janeiro de 2022.

iii) Incorporação da Vox Frotas Locadora S.A

Em 30 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a incorporação da sua Controlada Vox Frotas Locadora S.A, a incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades.

Foi deliberado e aprovado a eficácia da incorporação a partir de 01 de janeiro de 2022.

(c) Eventos ou operações não usuais

Além dos eventos societários descritos abaixo, não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 – Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 as seguintes medições não contábeis:

| (R\$ milhares, exceto os percentuais) | Exercício em 31 de dezembro de | | |
|--|--------------------------------|------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| EBITDA ⁽¹⁾ | 3.499.246 | 3.551.958 | 2.082.987 |
| Margem EBITDA ⁽¹⁾ | 33,84% | 37,00% | 39,06% |
| Dívida Bruta ⁽²⁾ | 14.869.704 | 17.292.027 | 14.357.640 |
| Dívida Líquida ⁽²⁾ | 11.989,152 | 10.794.415 | 6.586.656 |
| Alavancagem Líquida ⁽³⁾ | 3,39 | 3,04 | 3,16 |
| Dívida Líquida/Patrimônio Líquido ⁽⁴⁾ | 4,71 | 3,90 | 2,01 |

(1) EBITDA (LAJIDA), margem EBITDA, EBITDA LTM e margem EBITDA LTM

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Resolução da CVM Nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do exercício da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A “Margem EBITDA” consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) Dívida bruta e dívida líquida

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantis, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, e (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantil a pagar, todos circulantes e não circulantes (Dívida Bruta), subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias

(3) Alavancagem líquida

A “Alavancagem Líquida” é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA de determinado período.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(4) DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A “Dívida Líquida/Patrimônio Líquido” é um indicador não contábil que procura medir a estrutura de capital da Companhia, em determinado período. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo Patrimônio Líquido em determinado período.

Os valores mencionados de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Líquida, da Alavancagem Líquida e Dívida Líquida/Patrimônio Líquido com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustada

| (R\$ milhares, exceto os percentuais) | Exercício em 31 de dezembro de | | |
|--|--------------------------------|------------------|------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Lucro Líquido do período | (650.851) | 556.405 | 819.439 |
| (+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social | 185.958 | -159.003 | -362.331 |
| (+) Resultado Financeiro | -2.098.376 | -1.701.334 | -484.966 |
| (+) Depreciação e Amortização | -2.237.679 | -1.135.211 | -416.251 |
| EBITDA | 3.499.246 | 3.551.958 | 2.082.987 |
| Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços | 10.342.015 | 9.600.029 | 5.332.623 |
| EBITDA | 3.499.246 | 3.551.958 | 2.082.987 |
| Margem EBITDA | 33,84% | 37,00% | 39,06% |

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

| (R\$ milhares, exceto os percentuais) | Exercício em 31 de dezembro de | | |
|--|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| (+) Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo | 431.962 | 425.795 | 250.031 |
| (+) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo | 4.565.716 | 6.263.270 | 7.717.093 |
| (+) Debêntures - Curto Prazo | 642.130 | 1.460.404 | 367.288 |
| (+) Debêntures - Longo Prazo | 9.115.871 | 9.081.321 | 5.978.107 |
| (+) Arrendamento Mercantil - Curto Prazo | 51.732 | 19.636 | 37.731 |
| (+) Arrendamento Mercantil - Longo Prazo | - | - | 7.390 |
| (+) Risco Sacado - Curto Prazo | 62.293 | 41.601 | - |
| Dívida Bruta | 14.869.704 | 17.292.027 | 14.357.640 |
| (-) Caixa e Equivalentes de Caixa | (133.394) | (551.765) | (146.030) |
| (-) Títulos e Valores Mobiliários | (2.865.358) | (6.275.771) | (7.640.423) |
| (+) Instrumentos financeiros derivativos | 215.700 | 329.924 | 15.469 |
| (+) Instrumentos financeiros de Hedge | (97.500) | - | - |
| Dívida Líquida | 11.989.152 | 10.794.415 | 6.586.656 |

Reconciliação da Alavancagem Líquida

| (R\$ milhares, exceto os percentuais) | Exercício em 31 de dezembro de | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|-------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Dívida Líquida | 11.989.152 | 10.794.415 | 6.586.656 |
| EBITDA (últimos doze meses) | 3.499.246 | 3.551.958 | 2.082.987 |
| Alavancagem Líquida | 3,43 | 3,04 | 3,16 |

Reconciliação da Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

| (R\$ milhares, exceto os percentuais) | Exercício em 31 de dezembro de | | |
|---|--------------------------------|-------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Dívida Líquida | 11.989.152 | 10.794.415 | 6.586.656 |
| Patrimônio Líquido | 2.522.137 | 2.768.684 | 3.284.472 |
| Dívida Líquida/Patrimônio Líquido(4) | 4,75 | 3,90 | 2,01 |

(c) Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta da sua compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e suas respectivas margens, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e suas respectivas margens, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento e estrutura de capital (Dívida Bruta, Dívida Líquida, Alavancagem Líquida de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros, representado em grande parte por dívidas junto ao mercado de capitais.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

2.6 – Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Ocorreram os seguintes eventos após 31 de dezembro de 2023, data base das últimas demonstrações financeiras da Companhia:

1. Incorporação de empresa

Em 29 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A. aprovou a incorporação de suas Controladas CS Brasil Participações e Locações S.A., Marbor Frotas Corporativas Ltda., YRC Participações Ltda., Green Yalla Mobility Ltda. e a cisão parcial da Marbor Locadora Ltda., com incorporação da parcela cindida para a Movida Participações S.A. A incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades. Foi deliberado e aprovado a eficácia da incorporação a partir de 01 de janeiro de 2024.

2. Emissão de debêntures

Em 23 de fevereiro de 2024 o Conselho de Administração da Movida aprovou a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, no valor total de R\$800.000. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 3 anos e remuneração de CDI + 2,50% e as debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 5 anos e remuneração de CDI + 2,65%. Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo,

mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia e/ou das suas controladas.

2.7 – Destinação dos resultados sociais, indicando:

| | 2023 | 2022 | 2021 |
|---|---|---|--|
| a) Regras sobre retenção de lucros | De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar; (e) uma parcela poderá ser retida (i) com base em orçamento de capital e (ii) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos; e (f) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal. | | |
| a.i) Valores de retenção de lucros | R\$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 780,6 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia | R\$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 780,6 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia | R\$ 74,7 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 729,9 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia |
| a.ii) Percentuais em relação aos lucros/prejuízos totais declarados | 0% (reserva legal) e 0% (retenção de lucros – orçamento de capital) | 5% (reserva legal) e 78,47% (retenção de lucros – orçamento de capital) | 5% (reserva legal) e 48,05% (retenção de lucros – orçamento de capital) |
| b. Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios | Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. | | |
| c. Periodicidade das distribuições de dividendos | Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nos primeiros 4 meses de cada ano. O Estatuto Social da Companhia permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo obrigatório. | | |
| d. Eventuais restrições de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | De acordo com as escrituras da 1ª emissão, 2ª emissão e 3ª emissão de debêntures e da 1ª emissão, 2ª emissão e 3ª emissão de Notas Promissórias da Movida Locação de Veículos S.A. e da 1ª emissão, 2ª emissão e 3ª emissão de debêntures e da 1ª emissão e 2ª emissão de Notas Promissórias da Companhia, descrita no item 2.1"f", deste Formulário de Referência há restrição com relação ao pagamento de dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, caso a Companhia e a Movida Locação de Veículos S.A. estejam em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei. | | |
| e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação, e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | A companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada. | | |

2.8 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.

Não há contratos de carteiras de recebíveis não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

iv) contratos de recebimentos futuros de financiamento

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.10 - Os principais elementos do plano de negócios:

(a) Investimentos

Ao longo do exercício social de 2023, a Companhia investiu R\$9.084,3 milhões em 2023 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$2.737,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$2.717,9 milhões em frota e R\$20,0 milhões em novos pontos; e (ii) R\$6.346,4 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Ao longo do exercício social de 2022, a Companhia investiu R\$9.515,1 milhões em 2022 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.941,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$3.879,4 milhões em frota e R\$62,5 milhões em novos pontos; e (ii) R\$5.560,9 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Ao longo do exercício social de 2021, a Companhia investiu R\$7.354,8 milhões em 2021 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.504,6 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$3.486,5 milhões em frota e R\$18,2 milhões em novos pontos; e (ii) R\$3.850,1 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 31 de dezembro de 2023 a frota total da Companhia era de 243.931 veículos, sendo destes 113.150 em RAC e 130.781 em GTF, representando uma adição líquida de 19.947 veículos ao longo do ano de 2023. Além disso, a companhia contava com 253 pontos de atendimento em RAC e 94 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2022 a frota total da Companhia era de 223.984 veículos, sendo destes 111.632 em RAC e 112.352 em GTF, representando uma adição líquida de 37.010 veículos ao longo do ano de 2022. Além disso, a companhia contava com 241 pontos de atendimento em RAC e 89 em Seminovos.

Em 21 de Setembro de 2022, a Movida Finance, adquiriu a totalidade da Drive on Holidays - uma das principais locadoras de veículos leves de Portugal por € 66 milhões de Enterprise Value, o que, considerando a curto prde € 11 milhões em agosto de 2022, resultou em um Equity Value de € 55 milhões ("Preço"). O valor foi pago da seguinte forma: (i) € 52,5 milhões pagos nesta data aos vendedores; e (ii) € 2,5 milhões retidos para eventuais indenizações. Todos os ativos da empresa compuseram a Transação, inclusive a sua frota (avaliada em, aproximadamente, € 60 milhões) e 2 imóveis operacionais (avaliados em € 3,5 milhões). A adquirida, com sede em Lisboa, atua há 11 anos possui 4 lojas nas adjacências dos principais aeroportos de Portugal. Conta com uma frota de 3,3 mil veículos, com idade média de 1,6 ano e cerca de 130 colaboradores no quadro de funcionários.

Em 31 de dezembro de 2021 a frota total da Companhia era de 186.974 veículos, sendo destes 90.671 em RAC e 96.303 em GTF, representando uma adição líquida de 68.511 veículos ao longo do ano de 2021. Além disso, a companhia contava com 207 pontos de atendimento em RAC e 78 em Seminovos.

Em 15 de dezembro de 2021, foi celebrado contrato de compra e venda ("Contrato") visando à aquisição da Marbor Frotas Corporativas Ltda ("Marbor") pela Movida ("Transação"). A ocorrey com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuíam uma idade média de

aproximadamente 1,4 ano, distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos. Além da Marbor, durante o ano de 2021, a Companhia incorporou a CS Frotas, que contava com frota mais de 25 mil veículos leves.

Em 17 de janeiro de 2021, a Companhia anunciou a aquisição da VOX Frotas Locadora S.A., o contrato prevê a aquisição de 100% das ações de emissão da VOX pelo valor contábil de sua frota verificado na data de fechamento, acrescido de um prêmio de 12,5%. O preço será pago em dinheiro, sendo 50% à vista e 50% no 1º aniversário da transação.

(c) Novos produtos e serviços

RAC

Durante o exercício social de 2022, a Movida lançou a SAT com o objetivo de primarizar o rastreamento de veículos e assistência 24h, gerando receita através da venda e elevação do nível de serviço prestado aos clientes. Além disso, a Companhia acredita ter a maior frota de carros elétricos do Brasil e possui pontos de recarga de carros elétricos para clientes, tendo inclusive montado parceria para o lançamento uma rota de eletropostos no sul do país em 2022.

Em 2021, a companhia foi pioneira na no setor de pagamentos via PIX. Ainda neste ano, os lojas de RAC da Movida passaram a fazer a abertura e fechamentos dos contratos via tablete, iniciativa pioneira no setor, trazendo agilidade no atendimento e menor utilização de papel impresso.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Compromisso

Nossos negócios são pautados pelas melhores práticas ESG de maneira transversal. Além de contarmos com área específica, possuímos um Comitê de Sustentabilidade, que orienta a definição das prioridades na gestão ambiental, social e de governança. Adicionalmente, a condução de todos os temas relacionados a mudanças climáticas está a cargo da Diretoria Financeira. Nosso crescimento, de porte e lucratividade, sempre foi acompanhado de ações sustentáveis. Atuamos para que o sucesso empresarial seja um agente de melhoria para a vida em sociedade e a preservação do planeta. Isso por entendermos que nosso papel deve ir além de reduzir ou neutralizar danos ambientais decorrentes de nossas atividades. Desejamos impactar positivamente o entorno, a promoção da mobilidade inclusiva e a equidade social.

Estratégia Climática

Como fazemos parte de um mercado intensivo em emissões, o tema das mudanças climáticas é uma das prioridades da estratégia de negócios. Estruturamos, assim, ações para mitigar e compensar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) com a ambição de elevar nosso potencial de gerar impacto positivo no planeta e atender à demanda crescente da sociedade por produtos e serviços mais sustentáveis.

Nas operações, procuramos desenvolver serviços que alinhem a mobilidade à preservação ambiental e ao movimento de descarbonização. Estimulamos o uso de etanol para abastecimento dos veículos locados e seguimos ampliando nossa frota de carros elétricos, a maior do Brasil, ao mesmo tempo em que nos engajamos em projetos para a instalação de carregadores, criando a estrutura necessária para o aumento no uso desses veículos.

Nossa abordagem em relação à mobilidade é outro exemplo do compromisso assumido com a agenda

ESG exposta nos principais tratados e instituições que também abordam mudanças climáticas, como o Acordo de Paris, Science Based Targets (SBTi), Pacto Global – no qual integramos também a plataforma Ação pelo Clima –, Programa Brasileiro GHG Protocol e Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC). São diretrizes que regem nossa visão sobre o tema, refletida na Política de Mudanças Climáticas que instituímos em 2022.

Com intuito de reduzir o impacto negativo das atividades, analisamos cenários para definir formas de atuação e adotamos métricas de monitoramento da redução de nossas emissões diretas e indiretas. Nosso plano de mitigação, compensação e adaptação contempla as seguintes iniciativas:

Ações focadas na redução de emissões de Gases do Efeito Estufa:

- (i) Construção de infraestrutura de geração de energia limpa, eficiente e renovável
 - (ii) Eletrificação da frota
 - (iii) Programa de incentivo ao uso prioritário do etanol brasileiro
- Ações para compensar as emissões que não puderam ser evitadas nos processos operacionais:
- (i) Projetos de sequestro de carbono, com as mudas plantadas pelo programa Carbon Free
- Ações para alinhar nossas atividades aos compromissos assumidos:
- (i) Mapeamento de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas
 - (ii) Plano de continuidade dos negócios

Durante o exercício social de 2021:

Em 2021 iniciamos o processo de mapeamento de utilização de etanol pelos nossos clientes, onde constatamos que cerca de 43% da quilometragem total rodada por nossos clientes em RAC ano longo do ano foram com a utilização de etanol.

Durante o exercício social de 2022:

Em 2022 permanecemos no ISE-B3, carteira que reúne empresas alinhadas aos índices ESG. Nosso ambiente corporativo é composto de uma série de outros compromissos e iniciativas que baseiam e fornecem recursos para o aprimoramento da gestão e governança de acordo com os mais elevados padrões brasileiros e no contexto internacional.

Em parceria com o Instituto Julio Simões (IJS), lançamos em 2022 um projeto que transforma nosso negócio de locação em instrumento de impacto direto na redução de desigualdades sociais. A iniciativa consiste no aluguel por valores especiais ou a doação de carros e utilitários para projetos de organizações do terceiro setor em comunidades com alta vulnerabilidade socioambiental. São ações temporárias ou pontuais que, nas primeiras experiências, já demonstraram fazer grande diferença na vida de milhares de pessoas.

A seleção dos projetos de terceiros é feita com base em uma série de critérios que envolvem, principalmente, o grau de urgência, a relevância e o alcance da ação para a comunidade e o seu impacto de longo prazo, se houver. Paralelamente, realizamos uma análise de conformidade da instituição postulante.

Em 2022, integramos ainda o projeto “Você Quer? Você Pode!”, formação gratuita oferecida em parceria com o Instituto SER+ a jovens em situação de vulnerabilidade. O curso conduzido por nós no âmbito do projeto formou 75 pessoas, com capacitação socioemocional e desenvolvimento de habilidades e competências para ampliar as condições de acesso ao mercado de trabalho.

Durante o exercício social de 2023:

Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. (“Movida Europe”), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo (“Emissora”), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Conforme mencionado na nota explicativa 16, essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

- Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;
- Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;
- Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;
- Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;
- Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística.

2.11 – Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não foram identificados outros fatores não mencionados nesta seção que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS, CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome: Adalberto Calil **CPF:** 277.518.138-49 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/07/1950

Experiência Profissional: O Sr. Adalberto Calil é graduado em direito pela faculdade de direito Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1973. Foi assessor e consultor jurídico de empresas e grupos econômicos em diversos segmentos, tais como: químico, papel, florestal, transportes & logística, cerâmico, metalúrgico, portuário e hospitalar. O Sr. Adalberto Calil é sócio fundador, em 1974, do escritório de advocacia Radi, Calil e Associados, com atuação predominante nas áreas do direito societário e tributário. Atualmente, o Sr. Adalberto Calil é presidente do Conselho de Administração da JSL S.A. e membro do Conselho de Administração da Companhia. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Adalberto Calil declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2022 | 2 anos | Conselho de Administração (Efetivo) | | 26/04/2022 | Sim | 30/11/2016 |

Nome: Augusto Marques da Cruz Filho **CPF:** 688.369.968-68 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 16/10/1952

Experiência Profissional: Augusto Marques da Cruz Filho é graduado em Economia pela FEA-USP, pós-graduado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas, com especialização no Institut Européen d'Administration des Affaires. Foi Diretor Presidente do Grupo Pão de Açúcar (setor de varejo de alimentos) e Diretor Administrativo Financeiro do Grupo Bunge – Setor Minero-Químico. Atuou como membro do Conselho de Administração da Arafertil Fertilizantes S.A. (setor de fertilizantes), do Grupo Pão de Açúcar, da B2W (Submarino.com e Americanas.com), e como membro do Conselho Consultivo da Santa Bárbara Engenharia. Atualmente é membro do Conselho de Administração da General Shopping S.A. (setor de shopping center), Vice Presidente do Conselho de Administração da BRF (setor de alimentos) e Presidente do Conselho de Administração da BR – Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A. – maior empresa de varejo de combustível e Lubrificantes). Atua também como sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda. (empresa de consultoria financeira). Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: General Shopping S.A, BRF (setor de alimentos) e BR – Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A. Sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda e SIMPAR S.A.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 06/04/2023 | AGO 2024 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 06/04/2023 | Sim | 06/04/2023 |

Nome: DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional: É graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na Pricewaterhouse (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da JSL S.A. em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Denys Marc Ferrez declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2022 | AGO 2024 | Conselho de Administração (Efetivo) | | 26/04/2022 | Sim | 30/11/2016 |

Nome: Fernando Antonio Simões **CPF:** 088.366.618-90 **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 13/06/1967

Experiência Profissional: Desde 1981 atua na JSL S.A., empresa do setor de transporte rodoviário e logística do grupo econômico da Companhia, e desde 2009 ocupa o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL. O Sr. Simões é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Simpar S.A. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Fernando Antonio Simões declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2022 | 2 anos | Presidente do Conselho de Administração | | 26/04/2022 | Sim | 30/11/2016 |

Nome: FLAVIO MATTOS GONÇALVES DE ALMEIDA **CPF:** 008.553.037-94 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 17/04/1972

Experiência Profissional: Flávio Mattos Gonçalves de Almeida é graduado em Economia pela Universidade Federal Fluminense, possui MBA em Finanças Corporativas pela Universidade Cândido Mendes e um mestrado em Economia pelo IBMEC. Atualmente é presidente interino do Comitê de Precificação de Ativos da AMBIMA e gerente executivo de Gestão de Fundos de Renda Fixa e Cambiais da Asset do Banco do Brasil, com experiência na área de Finanças, Gestão de Fundos de Renda Fixa - BB-DTVM, bem como experiência em Tesouraria e EFPC (PREVI). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 2 de setembro de 2021.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 27/04/2023 | 1 ano | C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 27/04/2023 | Não | 27/04/2023 |

Nome: Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli **CPF:** 353.651.228-36 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 12/04/1986

Experiência Profissional: Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli é graduado em Administração de Empresas, com MBA em Finanças. Possui experiência como Diretor Financeiro na Gafisa (empresa do setor de construção), tendo atuado por mais de 10 anos nessa empresa. Foi admitido como Diretor Administrativo e Financeiro da Vamos em 2017, onde permaneceu até 2023. O Sr. Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 2 de setembro de 2021.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 31/03/2023 | 2 anos | Diretor Presidente / Superintendente | | 31/03/2023 | Sim | 31/03/2023 |

Nome: Jamyl Jarrus Júnior **CPF:** 935.102.339-72 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 04/11/1974

Experiência Profissional: Diretor Comercial desde Novembro de 2013. Graduado em Administração de Empresas pela UniCenp, com especialização em Finanças pela FGV, Pós-Graduação em Política Contemporânea pela Universidade Federal do Paraná e Pós-Graduação em Ciência Política no Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão. Possui 16 anos de experiência no mercado de locação de veículos, sendo 12 destes na Unidas S.A, onde atuou como Diretor Comercial nos produtos de Locação Eventual (rent a car), Terceirização de Frotas e Diretor Geral da empresa Best Fleet (Locação de Frota Premium). Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jamyl Jarrus Júnior declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Jamyl não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Jamyl é associado ao Instituto Brasileiro dos Executivos de Finanças IBEF Rio de Janeiro desde 01/07/2017.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 26/04/2022 | 2 anos | Outros Diretores | Diretor sem designação específica | 26/04/2022 | Sim | 25/09/2018 |

Nome: Luciano Almeida Prado Neto **CPF:** 214.869.008-60 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 14/05/1978

Experiência Profissional: O Sr. Luciano Almeida Prado Neto Luciano de Almeida Prado Neto é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV), em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e graduando em Ciências Contábeis pela Trevisan - conclusão prevista para junho de 2021. Atualmente é sócio da área fiscal de Salles, Franco de Campos, Bruschini Advogados, tendo antes atuado em escritório próprio e no PinheiroNeto advogados. Membro efetivo do Conselho Fiscal da CYRELA S.A. desde 2019. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Luciano Almeida Prado Neto declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. O Sr. Luciano não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 27/04/2023 | 1 ano | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 27/04/2023 | Sim | 22/05/2019 |

Nome: Luciano Douglas Colauto **CPF:** 129.559.468-42 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 07/09/1967

Experiência Profissional: O Sr. Luciano Douglas Colauto é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV) e em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Atualmente é sócio da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. (empresa de consultoria), empresa na qual ingressou em dezembro de 1991. Atuou como membro efetivo do Conselho Fiscal da Nordeste Química S.A. - NORQUISA (holding de empresas do setor petroquímico) entre abril de 2003 e agosto de 2004 e é membro do Conselho Fiscal da Tecnisa S.A. (empresa do setor de incorporação imobiliária) desde abril de 2008. O Sr. Luciano Douglas Colauto declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 27/04/2023 | 1 ano | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 27/04/2023 | Sim | 27/04/2023 |

Nome: Marcelo José Ferreira e Silva **CPF:** 018.752.214-68 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 18/03/1951

Experiência Profissional: Marcelo José Ferreira e Silva graduou-se em economia pela Universidade Federal de Pernambuco ±UFPE em 1972, em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco ±UNICAP e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco ±FESP. Iniciou sua carreira atuando na área de auditoria na empresa Arthur Andersen & Co entre 1971 e 1978. Trabalhou na área financeira na empresa Grupo Bompreço, entre os anos de 1978 a 2001. Atuou como diretor superintendente na empresa G. BARBOSA no ano de 2002 e na empresa Casas Pernambucanas durante o período de 2002 a 2009. De 2009 a 2015, ocupou o cargo de Diretor Superintendente da Companhia. É membro do Conselho de Administração da Óticas Carol S.A. e da Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A desde 2013, e em 2015 foi eleito membro do Conselho de Administração do Grupo Sílvio Santos. Não possui condenação criminal ou administrativa que o impeça de exercer cargos de administração. Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|------------------|---|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 26/04/2022 | 2 anos | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 26/04/2022 | Sim | 30/11/2016 |

Nome: Marcio Alvaro Moreira Caruso **CPF:** 088.913.568-16 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 07/11/1965

Experiência Profissional: O Sr. Márcio Álvaro Moreira Caruso é graduado e pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). Atuou como consultor na Arthur Andersen (empresa de auditoria), de outubro de 1987 a abril de 1991, e atualmente é sócio da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. (empresa de consultoria), empresa na qual ingressou em 1992 até o momento. O Sr. Marcio não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Márcio Álvaro Moreira Caruso declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 27/04/2023 | 1 ano | C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador | | 27/04/2023 | Sim | 27/04/2023 |

Nome: Marcos Sampaio de Almeida Prado **CPF:** 095.833.608-30 **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 23/02/1951

Experiência Profissional: O Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atua por trinta e cinco anos na prestação de consultoria societária, fiscal e financeira de empresas de médio e grande porte. Nos últimos 15 anos vem atuando como sócio-diretor da Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial Ltda. (empresa de consultoria). O Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 27/04/2023 | 1 ano | C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador | | 27/04/2023 | Sim | 27/04/2023 |

Nome: Mario Roberto Perrone Lopes **CPF:** 220.838.868-28 **Profissão:** Bancário **Data de Nascimento:** 09/07/1981

Experiência Profissional: Mario Roberto Perrone Lopes é graduado em Contabilidade pela PUC SP, possui MBA Executivo em Private Banking e Estratégia de Comunicação pela FGV. Atualmente é Diretor Comercial e de Produtos da Asset do Banco do Brasil e conta com mais de 22 anos de experiência no mercado financeiro. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 2 de setembro de 2021.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|--|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 27/04/2023 | 1 ano | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 27/04/2023 | Não | 27/04/2023 |

Nome: PEDRO DE ALMEIDA **CPF:** 232.942.528-70 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 21/05/1963

Experiência Profissional: Pedro de Almeida é graduado em Engenharia Mecânica e possui MBA em Marketing. Foi presidente do conselho da ANAV (Associação Nacional de empresas de aluguel de veículos e gestão de frotas) e acumula ampla experiência no setor automotivo da Europa, passando por instituições como Grupo SAG e Sofinloc. Pedro ocupou o cargo de Diretor Presidente da Unidas por sete anos e foi presidente do Conselho de Administração por outros 2. Atuou ainda como Diretor Presidente da SIVA e SOAUTO, do grupo VW de Portugal. Pedro de Almeida está no grupo desde 2022, onde atuou como CFO da Drive on Holidays. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 2 de setembro de 2021.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 31/03/2023 | 2 anos | Outros Diretores | Diretor Administrativo-Financeiro | 31/03/2023 | Sim | 31/03/2023 |

7.4 Composição dos comitês

Nome: Augusto Marques da Cruz Filho **CPF:** 688.369.968-68 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 16/10/1952

Experiência Profissional:

Augusto Marques da Cruz Filho é graduado em Economia pela FEA-USP, pós-graduado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas, com especialização no Institut Européen d'Administration des Affaires. Foi Diretor Presidente do Grupo Pão de Açúcar (setor de varejo de alimentos) e Diretor Administrativo Financeiro do Grupo Bunge – Setor Minerio-Químico. Atuou como membro do Conselho de Administração da Arafertil Fertilizantes S.A. (setor de fertilizantes), do Grupo Pão de Açúcar, da B2W (Submarino.com e Americanas.com), e como membro do Conselho Consultivo da Santa Bárbara Engenharia. Atualmente é membro do Conselho de Administração da General Shopping S.A. (setor de shopping center), Vice Presidente do Conselho de Administração da BRF (setor de alimentos) e Presidente do Conselho de Administração da BR – Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A. – maior empresa de varejo de combustível e Lubrificantes). Atua também como sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda. (empresa de consultoria financeira). Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: General Shopping S.A, BRF (setor de alimentos) e BR – Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A. Sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda e SIMPAR S.A.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/05/2023 | 1 ano | | | 31/05/2023 | Não | 31/05/2023 |

Nome: Fabio Albuquerque Marques Velloso **CPF:** 040.916.268-07 **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 12/06/1960

Experiência Profissional:

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/05/2023 | 1 ano | N/A | | 31/05/2023 | Sim | 31/05/2023 |

Nome: José Mauro Depes Lorga **CPF:** 711.509.277-04 **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/11/1960

Experiência Profissional:

José Mauro Depes Lorga é graduado em Economia pelo Instituto Metodista Bennett, com MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC. Atua como Professor Convidado da Fundação Dom Cabral – FDC e Diretor Voluntário da Junior Achievement (ONG de Empreendedorismo). Atua como Diretor de Operações – COO – Fundação do Câncer e Hospital Fundação do Câncer (desde 2015) e como membro do Comitê de Auditoria da Movida Participações S.A. (2019). Atuou como Diretor Executivo (CFO) na empresa GiraMais – Holding Grupo Giraffas e Diretor Presidente (CEO) da Brasil Gourmet Indústria e Comércio de Alimentos (2014). Entre 2011 e 2012, foi Diretor (CFO) na empresa Casa Saba – SA – maior empresa de atividades de logística e venda de medicamentos da América Latina. Entre 2009 e 2011, foi Diretor (COO) no Grupo Umbria, CFO do Grupo Outback SteakHouse e Starbucks Cafe (2007-2009), Gerente de Produtos – LA – Bank of America – Miami- EUA (2001-2006) Gerente de Finanças, Impostos e Imobiliário no McDonalds. O critério utilizado na determinação de sua independência foi o previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/05/2023 | 1 ano | | | 31/05/2023 | Não | 31/05/2023 |

Nome: Marco Antonio Nahum **CPF:** 264.770.928-91 **Profissão:** Desembargador aposentado **Data de Nascimento:** 13/12/1943

Experiência Profissional:**Comitês:**

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/05/2023 | 1 ano | N/A | | 31/05/2023 | Não | 31/05/2023 |

Nome: Ricardo Florence dos Santos **CPF:** 812.578.998-72 **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 26/02/1955

Experiência Profissional:

O Sr. Florence dos Santos atua como membro independente do Conselho de Administração da Movida Aluguel de Carros S.A. desde 2016, como membro do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde 2017 e da Marfrig Global Foods desde 2020. Acumula na MOVIDA os comitês de Auditoria e Financeiro. Atuou como Vice-Presidente de Finanças (CFO) da Marfrig Global Foods S.A entre 2013 e 2016 e como Diretor Estatutário de Relações com Investidores entre 2007 e 2014. Engenheiro químico formado pela Escola Politécnica da USP e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, tem MBA em Estratégia e Finanças pelo IBMEC-SP. Atuou anteriormente no Grupo Pão de Açúcar por 16 anos (1984-2000) em diversos cargos como Diretor de Planejamento Estratégico, Financeiro e Diretor Estatutário de Relações com Investidores. Foi também responsável pelas áreas de RI da UOL Inc. (Grupo Folha de São Paulo x15;x13;x13;x13;x12;x15;x13;x13;x14;xC;e Brasil Telecom (2005-2007). Atuou em diversos processos de abertura de capital, fusões, aquisições e vendas de ativos nas empresas em que trabalhou. Participou dos Conselhos de Administração do Grupo Pão de Açúcar (1995-1999), UOL ±Grupo Folha (2001) e IBRI ±Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (1998-2001 e 2014-2019), onde também foi presidente-executivo de 2010 a 2013 e do Conselho Consultivo da Dentalcorp S.A. (2002 a 2006).

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|--|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/05/2023 | 31/05/2023 | | | 31/05/2023 | Não | 31/05/2023 |

Nome: Vinicius José Zivieri Ralio **CPF:** 263.359.078-01 **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 15/04/1978

Experiência Profissional:**Comitês:**

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|----------------|----------------|----------------------------|------------|---------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 31/05/2023 | 1 ano | N/A | | 31/05/2023 | Sim | 31/05/2023 |

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há relação conjugal, união estável ou parentesco relacionadas aos administradores da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2021Administrador do Emissor

| | | | |
|---|----------------|------------------------|----------------------|
| Fernando Antonio Simões | 088.366.618-90 | Controle | Controlador Indireto |
| Presidente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| SIMPAR S.A. | 07.415.333/0001-20 | | |
| Diretor Presidente e Controlador Direto | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2020Administrador do Emissor

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|----------------------|
| Fernando Antonio Simões | 088.366.618-90 | Controle | Controlador Indireto |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|---|--------------------|------------------------|--|
| SIMPAR S.A. | 07.415.333/0001-20 | | |
| Diretor Presidente e Controlador Direto | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

ObservaçãoAdministrador do Emissor

| | | | |
|-------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Fernando Antonio Simões | 088.366.618-90 | Controle | Controlador Direto |
| Membro do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|--|
| JSL S.A. (AÇÕES EM TESOURARIA) | 52.548.435/0001-79 | | |
| Controlador Indireto, Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DEREFERÊNCIA

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Remuneração: descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A prática de remuneração da Companhia tem como objetivo atrair e reter profissionais altamente qualificados em seu Conselho de Administração, Diretoria estatutária e não estatutária, a fim de estimular uma boa performance e alinhar os membros destes órgãos aos objetivos de longo prazo da Companhia. A remuneração dos Administradores é aprovada pela Assembleia Geral.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração, tem as seguintes atribuições:

- Aprovar as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos colaboradores e recomendando o seu aprimoramento à luz dos princípios da política; e
- Propor o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da prática relacionada à remuneração dos administradores da Companhia.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) **descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por 12 parcelas fixas mensais a título de pró-labore.

Diretoria Estatutária

A porção fixa da remuneração para os membros da Diretoria estatutária é composta por doze parcelas fixas mensais a título de pró-labore e visa reconhecer o valor do cargo e das responsabilidades inerentes à posição, bem como refletir as condições gerais do mercado.

A porção variável da remuneração (bônus), quando aplicável, é estabelecida independentemente para cada membro e condicionada ao cumprimento de determinadas metas de suas respectivas áreas e da própria Companhia, sendo que a proporção desta última para apuração da parcela variável é determinada em função do cargo exercido. Assim, a remuneração praticada concilia objetivos de curto, médio e longo prazos e tem como objetivo estimular e premiar o alcance das metas corporativas e a superação de metas individuais estabelecidas. Adicionalmente, podem ser estabelecidas premiações extraordinárias por entregas de resultados excepcionais.

Além da remuneração descrita acima, os membros deste órgão têm a possibilidade de aderir a planos de assistência médica e odontológica em condições mais favoráveis às praticadas no mercado, em função das parcerias estabelecidas pela Companhia com os administradores de tais planos de assistência. A empresa oferece um plano diferenciado de assistência médica familiar para os membros da Diretoria Estatutária, subsidiado em 30% para o titular, cônjuge e dependentes (filhos (as) até 18 anos).

A Companhia fez o pagamento a determinados administradores de uma remuneração de incentivo vinculada à conclusão de sua oferta pública inicial de ações e aos seus termos e condições finais. Parte da referida remuneração foi mediante pagamento em dinheiro e o restante no âmbito do Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia ou do Programa de Ações Restritas da Companhia, conforme descritos no item 13.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do conselho fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Conselho Fiscal foi instalado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 2017 em caráter não permanente.

Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro e de Suprimentos é um órgão não deliberativo composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração e um Diretor Estatutário da Controladora. O órgão conta com um membro independente, o qual também é membro independente do Conselho de Administração, sendo o único dos membros a receber remuneração pela sua participação, a qual compreende parcelas fixas mensais a título de pro labore.

Comitê de Sustentabilidade

O Comitê de Sustentabilidade é um órgão não deliberativo composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais

um membro. Os membros recebem remuneração pela sua participação, a qual compreende parcelas fixas mensais a título de pró-labore ou nota fiscal.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão não deliberativo composto por três membros, sendo um membro do Conselho de Administração da Companhia, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro. Os membros recebem remuneração mensal a título de pró-labore.

- **sua proporção na remuneração total nos três últimos exercícios sociais**

| Exercício Social de 2021 | Remuneração Fixa | Benefícios | Remuneração Variável | Remuneração Baseada em Ações | Total |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------------------------|--------------|
| Conselho de Administração | 100% | - | - | - | 100% |
| Comitê Financeiro | N/A | - | - | - | 0% |
| Comitê de Sustentabilidade | 100% | - | - | - | 100% |
| Comitê de Auditoria | 100% | - | - | - | 100% |
| Diretoria | 48% | 1% | 38% | 13% | 100% |
| Conselho Fiscal | 100% | - | - | - | 100% |
| Exercício Social de 2022 | Remuneração Fixa | Benefícios | Remuneração Variável | Remuneração Baseada em Ações | Total |
| Conselho de Administração | 100% | - | - | - | 100% |
| Comitê Financeiro | 100% | - | - | - | 100% |
| Comitê de Sustentabilidade | 100% | - | - | - | 100% |
| Comitê de Auditoria | 100% | - | - | - | 100% |
| Diretoria | 35,16% | 1,37% | 44,77% | 18,70% | 100% |
| Conselho Fiscal | 100% | - | - | - | 100% |
| Exercício Social de 2023 | Remuneração Fixa | Benefícios | Remuneração Variável | Remuneração Baseada em Ações | Total |
| Conselho de Administração | 100% | - | - | - | 100% |
| Comitê Financeiro | 100% | - | - | - | 100% |
| Comitê de Sustentabilidade | 100% | - | - | - | 100% |
| Comitê de Auditoria | 100% | - | - | - | 100% |
| Diretoria | 51,90% | 1,54% | 26,40% | 20,16% | 100% |
| Conselho Fiscal | 100% | - | - | - | 100% |

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral de Acionistas também é competente para aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos termos do Artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O valor da remuneração da Diretoria é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado realizadas em âmbito nacional e participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios, conforme indicado acima, sendo que o valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração são a Receita Bruta, EBITDA, Lucro Líquido, ROIC, Turn-Over, Giro de Estoque, Painéis Solares, Margem de desconto, Receita de Carbon Free, Yield, Volume de Vendas, entre outros.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos administradores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 – Valores da remuneração: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

| Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 – Valores Anuais | | | | |
|--|---|--|--|----------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 5,00 | 4,00 | 3,00 | 12,00 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 4,00 | 3,00 | 12,00 |
| Remuneração fixa anual | 2.308.795,80 | 5.145.891,00 | 336.000,00 | 7.790.686,80 |
| Salário ou pró-labore | 1.892.520,00 | 4.344.000,00 | 336.000,00 | 6.572.520,00 |
| Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 102.291,00 | 0,00 | 102.291,00 |
| Remuneração por participação em comitês | 416.275,80 | 0,00 | 0,00 | 416.275,80 |
| Outros | 0,00 | 699.600,00 | 0,00 | 699.600,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | N/A | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função. | N/A | N/A |
| Remuneração variável | 0,00 | 21.102.713,20 | 0,00 | 21.102.713,20 |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 4.442.480,00 | 0,00 | 4.442.480,00 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 16.660.233,20 | 0,00 | 16.660.233,20 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários. | N/A | N/A |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios motivados pela cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 1.106.600,00 | 0,00 | 1.106.600,00 |
| Observação | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal | N/A |

| | | | | |
|-----------------------------|--|---|---|----------------------|
| | membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | |
| Total da remuneração | 2.308.795,80 | 27.355.204,20 | 336.000,00 | 30.000.000,00 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais | | | | |
|---|--|--|--|---------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 5,00 | 4,25 | 2,92 | 12,17 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 4,25 | 2,92 | 12,17 |
| Remuneração fixa anual | 2.336.175,07 | 5.661.550,34 | 315.289,28 | 8.313.014,69 |
| Salário ou pró-labore | 1.906.520,00 | 4.610.600,00 | 315.289,28 | 6.832.409,28 |
| Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 163.417,00 | 0,00 | 163.417,00 |
| Remuneração por participação em comitês | 429.655,07 | 0,00 | 0,00 | 429.655,07 |
| Outros | 0,00 | 887.533,33 | 0,00 | 887.533,33 |
| Descrição de outras remunerações fixas | N/A | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função. | N/A | N/A |
| Remuneração variável | 0,00 | 2.796.160,00 | 0,00 | 2.796.160,00 |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 1.296.160,00 | 0,00 | 1.296.160,00 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | N/A | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários. | N/A | N/A |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios motivados pela cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 2.135.408,36 | 0,00 | 2.135.408,36 |
| Observação | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo | N/A |

| | | | | |
|-----------------------------|---|---|---|----------------------|
| | apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | |
| Total da remuneração | 2.336.175,07 | 10.593.118,70 | 315.289,28 | 13.244.583,05 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais | | | | |
|---|---|--|---|---------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 5,00 | 5,75 | 3,08 | 13,83 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 5,75 | 3,08 | 13,83 |
| Remuneração fixa anual | 2.474.312,88 | 6.969.107,61 | 308.824,96 | 9.752.245,45 |
| Salário ou pró-labore | 1.892.520,00 | 5.848.326,67 | 308.824,96 | 8.049.671,63 |
| Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 261.080,94 | 0,00 | 261.080,94 |
| Remuneração por participação em comitês | 581.792,88 | 0,00 | 0,00 | 581.792,88 |
| Outros | 0,00 | 859.700,00 | 0,00 | 859.700,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | 0 | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função. | 0 | - |
| Remuneração variável | 0,00 | 8.541.133,69 | 0,00 | 8.541.133,69 |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 3.520.222,22 | 0,00 | 3.520.222,22 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 5.020.911,47 | 0,00 | 5.020.911,47 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | 0 | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários. | 0 | - |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios motivados pela cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 3.567.688,89 | 0,00 | 3.567.688,89 |
| Observação | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, | - |

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|----------------------|
| | o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | |
| Total da remuneração | 2.474.312,88 | 19.077.930,19 | 308.824,96 | 21.861.068,03 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais | | | | |
|---|----------------------------------|--|------------------------|---------------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | 5,00 | 4,42 | 2,00 | 11,42 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 4,42 | 2,00 | 11,42 |
| Remuneração fixa anual | 2.474.312,88 | 5.383.806,65 | 197.838,06 | 8.055.957,59 |
| Salário ou pró-labore | 1.892.520,00 | 4.514.666,67 | 197.838,06 | 6.605.024,73 |
| Benefícios diretos e indiretos | 0,00 | 155.473,30 | 0,00 | 155.473,30 |
| Remuneração por participação em comitês | 581.792,88 | 0,00 | 0,00 | 581.792,88 |
| Outros | 0,00 | 713.666,68 | 0,00 | 713.666,68 |
| Descrição de outras remunerações fixas | 0 | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função. | 0 | - |
| Remuneração variável | 0,00 | 4.830.934,45 | 0,00 | 4.830.934,45 |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação nos resultados | 0,00 | 1.662.848,49 | 0,00 | 1.662.848,49 |
| Remuneração por participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 3.168.085,96 | 0,00 | 3.168.085,96 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | 0 | Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários. | 0 | - |
| Benefícios pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Benefícios motivados pela cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração baseada em ações (incluindo opções) | 0,00 | 1.630.490,51 | 0,00 | 1.630.490,51 |

| | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|----------------------|
| Observação | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. | - |
| Total da remuneração | 2.474.312,88 | 11.845.231,61 | 197.838,06 | 14.517.382,55 |

8.3 – Remuneração variável: em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2024)

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------|
| Nº total de membros | 5,00 | 4,00 | 3,00 | 12,00 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 4,00 | 3,00 | 12,00 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0 | N/A | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | R\$ 4.442.480,00 | N/A | R\$ 4.442.480,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | N/A | R\$ 3.173.200,00 | N/A | R\$ 3.173.200,00 |

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------|
| Nº total de membros | 5,00 | 4,25 | 2,92 | 12,17 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 4,25 | 0,00 | 4,25 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0 | N/A | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | R\$ 5.330.000,00 | N/A | R\$ 5.330.000,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | N/A | R\$ 7.462.000,00 | N/A | R\$ 7.462.000,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado | N/A | R\$ 1.296.160,00 | N/A | R\$ 1.296.160,00 |

| | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|
| do exercício social | | | | |
|---------------------|--|--|--|--|

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| Nº total de membros | 5,00 | 5,75 | 3,08 | 13,83 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 5,75 | 0,00 | 5,75 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | R\$ 0,00 | N/A | R\$ 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | R\$ 5.863.900,00 | N/A | R\$ 5.863.900,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | R\$ 4.188.500,00 | N/A | R\$ 4.188.500,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | R\$ 3.520.222,22 | N/A | R\$ 3.520.222,22 |

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| Nº total de membros | 5,00 | 4,42 | 2,00 | 11,42 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 4,42 | 2,00 | 11,42 |
| Bônus | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Participação nos resultados | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | N/A | 0 | N/A | 0 |
| Valor máximo previsto no plano de | N/A | R\$ 3.422.500,00 | N/A | R\$ 3.422.500,00 |

| | | | | |
|--|-----|------------------|-----|------------------|
| remuneração | | | | |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas | N/A | R\$ 1.662.848,00 | N/A | R\$ 1.662.848,49 |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social | N/A | R\$ 1.662.848,00 | N/A | R\$ 1.662.848,49 |

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) Termos e Condições Gerais:

A Assembleia Geral de Acionistas da JSL S.A., a controladora da Companhia ("JSL"), aprovou em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da JSL ("Plano de Opção") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da JSL para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle, incluindo a Companhia.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Simpar, realizada em 5 de agosto de 2020, foi aprovada a assunção pela Simpar dos direitos e obrigações decorrentes do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e do Plano de Ações Restritas e Matching da JSL, sendo que para este último não houve abrangência aos administradores da Companhia.

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Simpar ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Simpar, com base em contratos de opção de compra de ações que venham a ser celebrados pela Simpar e os Beneficiários de tal plano, o que abrange, inclusive, administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia.

(b) Principais objetivos do Plano:

O Plano de Opção tem por objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Simpar; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Simpar aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia; e (c) possibilitar à Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção da Simpar confere aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Simpar,, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar o Grupo. Além disso, considerando os prazos de "vesting" das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Simpar e/ou na Companhia, conforme o caso.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Planos constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

(e) Como o Programa alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opção alinha o interesse de administradores, Companhia, Simpar e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia e/ou da Simpar, conforme o caso. Por meio do Plano, a Companhia busca estimular a melhoria na gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, o Plano visa possibilitar à Companhia a obtenção e manutenção dos serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no Plano.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Plano de Opção, podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos dos Planos estejam sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção atribuirá ao seu titular o direito à aquisição ou subscrição de 1 ação. Nesse sentido, conforme mencionado na alínea "f" acima, as ações, somadas às opções ou outros direitos de recebimento de ações, no âmbito dos Planos de Opção, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Simpar, conforme o caso, em bases totalmente diluídas.

(h) Condições de aquisição de ações

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente.

A Companhia celebrou Contratos de Opção, nos termos do Plano de Opção, conforme abaixo:

- (i) Conforme estabelecido no Programa 01/16, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 13.4.i a seguir
- (ii) Conforme estabelecido no Programa 01/17, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 13.4.i a seguir.
- (iii) Conforme estabelecido no Programa 01/18, as ações restritas podem ser exercidas em 4 parcelas anuais, sendo que todas as parcelas serão de 25% da quantidade total de ações. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 13.4.i a seguir.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço a ser pago pelos participantes, para fins do Plano de Opção, será equivalente à média da cotação das ações ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) pregões em que as Ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores cada data de outorga e/ou transferência de lotes das ações restritas.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

(k) Forma de liquidação

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

(l) Restrições à transferência das ações

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos do Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Simpar, conforme o caso.

Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas nos Contratos, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretroatável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Para os Planos de Opção, se, a qualquer tempo durante a vigência do programa, o participante: **(a)** desligar-se da Companhia e/ou da Simpar por vontade própria, pedindo demissão, ou renunciando a cargo de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem conferir qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(b)** for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violação de deveres e atribuições de administrador, todas as opções, sejam elas exercíveis ou ainda não exercíveis na data do desligamento do participante restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(c)** for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem que a violação dos deveres e atribuições de administrador tenha motivado a exoneração: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(d)** desligar-se da Companhia ou da Simpar por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e **(e)** vier a falecer: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante, desde que o façam no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão

automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia

(a) Termos e Condições Gerais:

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opções") aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e aditado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, por meio do qual poderão ser outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Opções") a determinados participantes.

Nos termos do Plano de Ações, o Conselho de Administração da Companhia possui amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para administração do Plano de Opções, incluindo: (i) a outorga de opções nos termos do Plano de Opções, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga, sujeito aos termos do Plano de Opções, (ii) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (iii) a eleição dos Beneficiários do Plano de Opções e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e (iv) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções.

A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano de Opções é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("Contrato de Opção").

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração fixa ou eventual participação nos lucros.

Na data deste Formulário de Referência, não houve nenhuma outorga de opções no âmbito do presente Plano de Opções.

As regras de cada Plano deverão ser refletidas nos contratos a serem firmados com cada Participante. Os contratos deverão definir o número de ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício das Opções e o respectivo Preço de Exercício, bem como quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Programa de SOP ou o respectivo Plano.

As ações decorrentes do exercício das Opções terão os direitos estabelecidos no Programa de SOP, nos respectivos Planos e contratos, sendo certo que será sempre assegurado aos Participantes o direito de perceber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição ou aquisição, conforme o caso, das ações decorrentes do exercício das Opções.

Nenhuma Ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício das Opções a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

(b) Principais objetivos do Plano de Opções:

O Programa de SOP tem por objeto a outorga de opções de compra de ações aos administradores que sejam considerados executivos-chave da Companhia e de suas Controladas e aos empregados e

prestadores de serviços da Companhia e de suas Controladas (“Participantes”), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia, de seus acionistas e controladas, estimulando nosso êxito, bem como a consecução e expansão dos objetivos sociais.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opções confere aos seus Participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, em condições diferenciadas. Dessa forma, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Participantes, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das mesmas. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano de Opções.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

(d) Como o Plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Opções insere-se na política de remuneração da Companhia, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia e a recompensa para os Participantes. Porém, as opções outorgadas nos termos do Programa de SOP, bem como o seu exercício pelos Participantes, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

(e) Como o Programa alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas a serem realizadas com base no Plano de Opções trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das ações no curto, médio e longo prazo.

No entanto, a Companhia informa que, na data desde Formulário de Referência não houve outorgas realizadas no âmbito do Plano de Opções da Companhia.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Os Prêmios concedidos aos Beneficiários segundo o Plano de Ações Restritas, mencionado abaixo, somados às opções outorgadas nos termos do Programa de SOP da Companhia e os eventuais novos programas de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada Plano delimitará o número total de Opções a serem concedidas no âmbito do referido Plano, sempre sujeito ao limite máximo estabelecido pelo Programa de SOP, bem como obedecendo ao limite acima mencionado.

(h) Condições de aquisição de ações

As Opções somente poderão ser exercidas se determinadas condições pré-estabelecidas pelo respectivo Plano relativas ao seu exercício (“Condições de Exercício”) forem atendidas, exceto se de outra forma

deliberado pelo Conselho de Administração. Cada Plano determinará as Condições de Exercício aplicáveis às Opções, incluindo seu prazo máximo de exercício, que não deverá ser superior a um ano após o cumprimento das Condições de Exercício ("Prazo de Exercício").

Cada Plano definirá os procedimentos necessários para que seja realizado o exercício das Opções, bem como regras específicas relativas ao pagamento do Preço de Exercício por cada Participante.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço a ser pago pelos Participantes à Companhia quando do exercício das Opções e da consequente aquisição ou subscrição das ações ("Preço de Exercício") será determinado em cada Programa pelo Conselho de Administração e será equivalente à média da cotação das ações ponderada pelo volume de negociação nos 30 pregões em que as ações tenham sido negociadas na BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Cada Programa determinará às condições de exercício aplicáveis às Opções, incluindo seu prazo máximo de exercício, que não deverá ser superior a um ano após o cumprimento das Condições de Exercício.

(k) Forma de liquidação

A critério do seu Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

(l) Restrições à transferência das ações

As ações não podem ser empenhadas, dadas em garantia, cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, mesmo que por sucessão, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Plano.

Ficará a cargo do Conselho de Administração, quando da criação dos Planos, a aprovação de eventuais restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da Opção.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano

O Plano entrou em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição Pública relativo à primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400/2003 ("Data de Eficácia"). Adicionalmente, o Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Programa de SOP, o Participante:

- (i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão, ou renunciando a cargo de administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo improrrogável de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;
- (ii) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou de qualquer Controlada, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violação de deveres e atribuições de administrador, todas as Opções, sejam elas exercíveis ou ainda não exercíveis na data do

desligamento do Participante restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

- (iii) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou de qualquer Controlada, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem que a violação dos deveres e atribuições de administrador tenha motivado a exoneração: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo improrrogável de 30 dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;
- (iv) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores, podendo o Conselho de Administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do Prazo de Exercício, para assegurar ao Participante parte ou a totalidade de Opções; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 meses contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e
- (v) vier a falecer: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores, podendo o Conselho de Administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do Prazo de Exercício, para assegurar ao Participante parte ou a totalidade de Opções; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, desde que o façam no prazo de 12 meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Plano de Ações Restritas e Matching da Companhia

(a) Termos e Condições Gerais

A Companhia também possui um Plano de Ações Restritas e Matching da Movida Participações S.A. ("Plano de Ações Restritas"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020 que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e Ações Matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração, com base em contratos de outorga de direito ao recebimento de ações restritas celebrados entre a Movida e os Beneficiários ("Contrato de Outorga").

(b) Principais Objetivos do Plano

O Plano de Ações Restritas tem por objetivo permitir que os Beneficiários recebam (i) Ações Restritas e (ii) conforme aplicável, Ações Matching, na medida em que os Beneficiários, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Ações Restritas confere aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de "vesting" das outorgas, o Plano de Ações Restritas também contribui para promover a retenção dos Beneficiários na Companhia e/ou nas sociedades sob seu controle, conforme o caso.

(d) Como o Plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Ações Restritas insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os Beneficiários.

(e) Como o Plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Ações Restritas alinha o interesse de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio do Plano de Ações Restritas, a Companhia busca estimular a melhoria na gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, o Plano de Ações Restritas visa possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no Plano de Ações Restritas.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Os Prêmios concedidos aos Beneficiários segundo o Plano de Ações Restritas somados às opções outorgadas nos termos do Programa de SOP, mencionado acima, e os eventuais novos programas de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável para o Programa de Ações Restritas.

(h) Condições de aquisição de ações

Uma vez verificadas as condições estabelecidas para recebimento do Bônus por um Beneficiário, até 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração variável auferida por tal Beneficiário a título de Bônus, líquido de tributos, será obrigatoriamente pago por meio da entrega de Ações Restritas, nos termos do presente Plano de Ações Restritas. Cada outorga de Ações de Restritas deverá prever que a entrega das Ações Restritas ocorrerá em 4 (quatro) lotes anuais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de Ações Restritas cada, sendo o primeiro lote entregue no primeiro aniversário da Data de Outorga e os demais na mesma data nos anos subsequentes.

A outorga de direito ao recebimento de Ações Restritas, Ações Próprias e Ações Matching é realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e o Beneficiário, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição das Ações Restritas, das Ações Próprias e das Ações Matching.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A cada data de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas, caso a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das Ações Restritas pelos respectivos

Beneficiários, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro, observando o critério de preço fixados no Plano de Ações Restritas.

Para o cálculo do número de Ações Restritas a serem entregues a cada Beneficiário, o valor em reais da remuneração variável, líquido de tributos, auferida pelo Beneficiário será dividido pela média das cotações das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de negociações nos 30 (trinta) pregões em que as ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores a cada data de aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas, desconsiderando-se as frações.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável para o Plano de Ações Restritas.

(k) Forma de liquidação

Cada outorga de Ações Restritas determinará às condições de exercício aplicáveis às Ações Restritas, incluindo sua forma de liquidação.

(l) Restrições à transferência das ações

O direito de receber Ações Restritas, Ações Próprias e Ações Matching nos termos do Plano de Ações Restritas e de Ações Restritas é pessoal e intransferível, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais direito. O Conselho de Administração poderá estabelecer restrições à transferência das Ações Restritas, Ações Próprias e Ações Matching, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do titular tenham sido originados do Plano. Todas as transferências de ações restritas determinadas pelo presente Plano pressupõem à respectiva concordância dos Beneficiários.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Programa

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de remuneração baseado em ações poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de Beneficiário, tal Beneficiário (i) fará jus ao recebimento das Ações Restritas e Ações Próprias cujo direito ao recebimento já seja aplicável mais que ainda não tenham sido entregues a tal Beneficiário, e (ii) não fará jus ao recebimento das Ações Matching que ainda não tenham sido entregues a tal Beneficiário, restando automaticamente extinto, de pleno direito, o direito ao seu recebimento, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

(a) Termos e Condições Gerais

A Companhia tem um Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Moviada ("ILP"). São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas. Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em "Ações Virtuais Restritas", com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações MOV13 entre os dias 01/12 do ano anterior à Data de Concessão e 31/01 da Data de Concessão, conforme item "j" abaixo ("Data de Concessão").

(b) Principais Objetivos do Plano

O ILP tem por objetivo primordial manter na Companhia e nas empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, e para elas atrair, pessoal altamente qualificado e alinhados com às estratégias e resultados da Companhia.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares ("Planos") conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Simpar e/ou da Companhia, conforme o caso, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Simpar e/ou a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de "vesting" das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Simpar e/ou na Companhia, conforme o caso.

(d) Como o Plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Planos constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais. Adicionalmente, o ILP se insere na política de remuneração da Companhia como um incentivo potencial de longo prazo.

(e) Como o Plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O ILP integra o elemento de remuneração de longo prazo da Companhia, uma vez que o prazo para o pagamento do incentivo apenas se dá em um horizonte de 4 anos. Além disso, os Participantes somente adquirirão o direito ao recebimento do ILP se satisfeitas determinadas condições resolutivas, as quais envolvem o atendimento de metas de performance do Participante e sua permanência como empregado ou administrador da Companhia.

Outro elemento que alinha o interesse de longo prazo é a vinculação do pagamento dos valores de ILP ao valor de mercado das ações da Companhia, uma vez que o montante do pagamento é obtido mediante a conversão das Ações Virtuais em moeda nacional (R\$) com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações MOVI3 entre os dias 10/03 e 10/04 do ano do prazo de exercício apontados no item "j" abaixo.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, uma vez que o ILP não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do ILP.

(h) Condições de aquisição de ações

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 25% em até 12 meses da Concessão; (ii) 25% em até 24 meses

da Concessão. (iii) 25% em até 36 meses da Concessão; e (iv) 25% em até 48 meses da Concessão. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

(k) Forma de liquidação

O ILP será liquidado em dinheiro.

(l) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Programa

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

8.5 – Remuneração baseada em ações: em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2024)

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5,0 | 4,0 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 0 |
| Preço médio ponderado de exercício: | N/A | N/A |
| (i) Das opções em aberto no início do exercício social | N/A | N/A |
| (ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social | N/A | N/A |
| (iii) Das opções exercidas durante o exercício social | N/A | N/A |
| Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas | N/A | 0,0% |

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5,0 | 4,25 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 0 |
| Preço médio ponderado de exercício: | N/A | N/A |
| (i) Das opções em aberto no início do exercício social | N/A | N/A |
| (ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social | N/A | N/A |
| (iii) Das opções exercidas durante o exercício social | N/A | N/A |
| Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas | N/A | 0,0% |

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 5,75 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 5,75 |
| Preço médio ponderado de exercício: | N/A | N/A |
| (i) Das opções em aberto no início do exercício social | N/A | R\$ 2,26 |
| (ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social | N/A | N/A |
| (iii) Das opções exercidas durante o exercício social | N/A | R\$ 2,26 |
| Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas | N/A | 0,31% |

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado em 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4,42 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4,42 |
| Preço médio ponderado de exercício: | N/A | N/A |
| (i) Das opções em aberto no início do exercício social | N/A | R\$ 4,19 |
| (ii) Das opções perdidas e expiradas durante o exercício social | N/A | N/A |
| (iii) Das opções exercidas durante o exercício social | N/A | R\$ 8,62 |
| Diluição potencial no caso do exercício de todas as opções outorgadas | N/A | 0,81% |

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5,0 | 4,25 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4,25 |
| Número de ações | N/A | 0 |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | R\$ 0,00 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 0,00 |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 0,00 |

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 5,75 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 5,75 |
| Número de ações | N/A | 489.048 |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | R\$ 2,26 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 18,49 |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 7.937.249,04 |

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|--|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4,42 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4,42 |
| Número de ações | N/A | 213.571 |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | R\$ 7,71 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 16,64 |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | N/A | R\$ 1.907.759,34 |

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

PREVISÃO 2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A | 0,03% |

2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4,25 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4,25 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A | 0,039% |

2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 5,75 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 2 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A | 0,12% |

2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4,42 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4,42 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A | 0,03% |

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

PREVISÃO 2024

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4 |
| Data de outorga | N/A | 14/04/2024 |
| Quantidade de ações outorgadas | N/A | 100.398 |
| Prazo máximo para entrega das ações | N/A | 14/04/2028 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 11,02 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 1.106.600,00 |

2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4,25 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4,25 |
| Data de outorga | N/A | 25/04/2023 |
| Quantidade de ações outorgadas | N/A | 95.897 |
| Prazo máximo para entrega das ações | N/A | 25/04/2027 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 7,42 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 711.555,74 |

2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 5,75 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 2 |
| Data de outorga | N/A | 14/04/2022 |
| Quantidade de ações outorgadas | N/A | 448.192 |
| Prazo máximo para entrega das ações | N/A | 14/04/2026 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 16,08 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 7.206.927,36 |

2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4,42 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4,42 |
| Data de outorga | N/A | 03/05/2021 |
| Quantidade de ações outorgadas | N/A | 124.749 |
| Prazo máximo para entrega das ações | N/A | 03/05/2025 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 20,03 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | N/A | R\$ 2.498.722,47 |

8.11 – Ações entregues: em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4,25 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4,25 |
| Número de ações | N/A | 1.498.589 |
| Preço médio ponderado de aquisição | N/A | R\$ 7,42 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | N/A | R\$ 8,42 |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | N/A | R\$ 1.498.589,00 |

2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 5,75 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 2 |
| Número de ações | N/A | 448.192 |
| Preço médio ponderado de aquisição | N/A | R\$ 16,08 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | N/A | R\$ 18,49 |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | N/A | R\$ 1.080.142,72 |

2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|---|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 5 | 4,42 |
| Nº de membros remunerados | 0 | 4,42 |
| Número de ações | N/A | 124.749 |
| Preço médio ponderado de aquisição | N/A | R\$ 20,03 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | N/A | R\$ 16,64 |
| Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas | N/A | -R\$ 422.899,11 |

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) Modelo de precificação

Plano de Opções - Simpar

Programas 01/2016 e 01/2017 – O valor das opções é estimado na data de concessão, com base no modelo Black-Scholes de precificação das opções que considera o histórico das cotações e volatilidade, os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

Plano de Ações Restritas e Matching - Companhia

Programa 01/18 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/19 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/20 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/21 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia/Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão,

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme item 13.8.a.

Volatilidade esperada, prazo de vida, dividendos e taxa de juros livre de risco – conforme planilha abaixo:

| Plano | Ano de outorga | Qtde. de ações | Tranche | Preço do exercício | Valor justo da ação na data da outorga | Volatilidade | Taxa de juros livre de risco | Dividendos esperados | Vida do plano de ações restritas | Período de aquisição | Data de transferência |
|-------|----------------|----------------|---------|--------------------|--|--------------|------------------------------|----------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 01/18 | 2018 | 47.565 | 1 | 6,99 | 7,900 | 33,92% | 6,38% | 2,22% | 5 anos | 23/04/2018 a 24/04/2019 | 24/04/2019 |
| 01/18 | 2018 | 47.565 | 2 | 6,99 | 7,760 | 33,92% | 7,25% | 2,22% | 5 anos | 23/04/2018 a 24/04/2020 | 24/04/2020 |
| 01/18 | 2018 | 47.565 | 3 | 6,99 | 7,620 | 33,92% | 8,19% | 2,22% | 5 anos | 23/04/2018 a 24/04/2021 | 24/04/2021 |
| 01/18 | 2018 | 47.630 | 4 | 6,99 | 7,480 | 33,92% | 8,89% | 2,22% | 5 anos | 23/04/2018 a 24/04/2022 | 24/04/2022 |
| 01/19 | 2019 | 213.081 | 1 | 7,87 | 7,425 | 41,74% | 6,42% | 2,22% | 5 anos | 02/05/2019 a 01/05/2020 | 02/05/2020 |
| 01/19 | 2019 | 213.081 | 2 | 7,87 | 7,425 | 41,74% | 6,42% | 2,22% | 5 anos | 02/05/2019 a 01/05/2021 | 02/05/2021 |

| | | | | | | | | | | | |
|--------------|------|---------|---|-------|--------|--------|-------|-------|--------|-------------------------|------------|
| 01/19 | 2019 | 213.081 | 3 | 7,87 | 7,425 | 41,74% | 6,42% | 2,22% | 5 anos | 02/05/2019 a 01/05/2022 | 02/05/2022 |
| 01/19 | 2019 | 213.267 | 4 | 7,87 | 7,425 | 41,74% | 6,42% | 2,22% | 5 anos | 02/05/2019 a 01/05/2023 | 02/05/2023 |
| FOLLOW ON | 2019 | 83.900 | 1 | 14,66 | 13,831 | 41,74% | 6,42% | 2,22% | 3 anos | 03/10/2019 a 30/07/2022 | 31/07/2022 |
| RUMO | 2019 | 23.354 | 1 | 7,87 | 7,425 | 41,74% | 6,42% | 2,22% | 3 anos | 02/05/2019 a 01/05/2020 | 29/04/2020 |
| RUMO | 2019 | 23.354 | 2 | 7,87 | 7,425 | 41,74% | 6,42% | 2,22% | 3 anos | 02/05/2019 a 01/05/2021 | 29/04/2021 |
| RUMO | 2019 | 23.354 | 3 | 7,87 | 7,425 | 41,74% | 6,42% | 2,22% | 3 anos | 02/05/2019 a 01/05/2022 | 29/04/2022 |
| 01/20 | 2020 | 42.046 | 1 | 17,4 | 16,698 | 40,44% | 2,15% | 2,82% | 5 anos | 04/05/2020 a 03/05/2021 | 04/05/2021 |
| 01/20 | 2020 | 42.046 | 2 | 17,4 | 16,698 | 40,44% | 2,15% | 2,82% | 5 anos | 04/05/2020 a 03/05/2022 | 04/05/2022 |
| 01/20 | 2020 | 42.046 | 3 | 17,4 | 16,698 | 40,44% | 2,15% | 2,82% | 5 anos | 04/05/2020 a 03/05/2023 | 04/05/2023 |
| 01/20 | 2020 | 42.004 | 4 | 17,4 | 16,698 | 40,44% | 2,15% | 2,82% | 5 anos | 04/05/2020 a 03/05/2024 | 04/05/2024 |
| RUMO | 2020 | 17.284 | 1 | 17,4 | 16,698 | 40,44% | 2,15% | 2,82% | 3 anos | 28/04/2020 a 27/04/2021 | 28/04/2021 |
| RUMO | 2020 | 17.284 | 2 | 17,4 | 16,698 | 40,44% | 2,15% | 2,82% | 3 anos | 28/04/2020 a 27/04/2022 | 28/04/2022 |
| RUMO | 2020 | 17.301 | 3 | 17,4 | 16,698 | 40,44% | 2,15% | 2,82% | 3 anos | 28/04/2020 a 27/04/2023 | 28/04/2023 |
| 01/21 | 2021 | 29.105 | 1 | 20,03 | 19,038 | 53,24% | 6,15% | 2,31% | 5 anos | 04/05/2021 a 03/05/2022 | 30/04/2022 |
| 01/21 | 2021 | 29.105 | 2 | 20,03 | 19,038 | 53,24% | 6,15% | 2,31% | 5 anos | 04/05/2021 a 03/05/2023 | 30/04/2023 |
| 01/21 | 2021 | 29.105 | 3 | 20,03 | 19,038 | 53,24% | 6,15% | 2,31% | 5 anos | 04/05/2021 a 03/05/2024 | 30/04/2024 |
| 01/21 | 2021 | 29.106 | 4 | 20,03 | 19,038 | 53,24% | 6,15% | 2,31% | 5 anos | 04/05/2021 a 03/05/2025 | 30/04/2025 |
| RUMO | 2021 | 2.776 | 1 | 20,03 | 19,038 | 53,24% | 6,15% | 2,31% | 3 anos | 28/04/2021 a 27/04/2022 | 30/04/2022 |
| RUMO | 2021 | 2.776 | 2 | 20,03 | 19,038 | 53,24% | 6,15% | 2,31% | 3 anos | 28/04/2021 a 27/04/2023 | 30/04/2023 |
| RUMO | 2021 | 2.776 | 3 | 20,03 | 19,038 | 53,24% | 6,15% | 2,31% | 3 anos | 28/04/2021 a 27/04/2024 | 30/04/2024 |

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da Companhia na B3.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

Plano de Opção de Compra de Ações

(a) Modelo de precificação

O valor das opções foi estimado na data de concessão, com base no modelo "Black & Scholes" de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos. As opções outorgadas nos planos vigentes poderão ser exercidas, desde que observados os períodos de aquisição de direito (vesting period) e exercício definidos nos contratos de outorga.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco

O plano de pagamento baseado em ações são gerenciados pelo Conselho de Administração da Simpar e são compostos da seguinte forma: i. Planos de opções de ações: Os critérios estabelecidos são: (i) outorga de opções de ações para administradores, empregados em posição de comando e pessoas naturais que prestem serviços a Companhia para cada categoria de profissionais elegíveis, definindo livremente, com base na Eleição de Beneficiários do Plano de Outorga; (ii) quantidade de ações que

poderão ser adquiridas por cada um com o exercício das opções; e (iii) a condição para exercício é baseada na permanência dos profissionais elegíveis na Companhia durante o período de aquisição de direito.

Esses planos são calculados com base na média da cotação das ações da Simpar S.A. na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão, que deverá ser corrigido pela variação de 100% do CDI, desde a data da outorga das opções, até a data do efetivo pagamento a Companhia do preço de exercício pelo beneficiário.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade

Não aplicável.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2023, os administradores e conselheiros fiscais da Companhia detinham as seguintes participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de emissão da Companhia, de seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum:

| Sociedade | Conselho de Administração | % | Diretoria Estatutária | % | Conselho Fiscal | % |
|---------------------------------|---------------------------|-------|-----------------------|-------|-----------------|------|
| SIMPAR S.A. | 54.971.435 | 6,56% | 391.348 | 0,05% | 0 | 0,00 |
| Movida Participações S.A. | 145.269 | 0,04% | 312.888 | 0,09% | 0 | 0,00 |
| Movida Locação de Veículos S.A. | 1.679.187 | 0,04% | 3.616.722 | 0,09% | 0 | 0,00 |

8.14 – Planos de providências: em relação aos planos de providência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Não Aplicável.

8.15 – Remuneração mínima, máxima e média: em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Valores anuais

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | | Conselho Fiscal | | |
|--|-----------------------|------------|------------|---------------------------|------------|------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
| Nº total de membros | 4,25 | 5,75 | 4,42 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 2,92 | 3,08 | 2,00 |
| Nº de membros remunerados | 4,25 | 5,75 | 4,42 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 2,92 | 3,08 | 2,00 |
| Valor da maior remuneração individual (Reais) | 5.423.139 | 9.423.862 | 4.930.071 | 654.536 | 654.536 | 654.536 | 108.710 | 102.849 | 65.946,02 |
| Valor da menor remuneração individual (Reais) | 1.573.018 | 1.006.089 | 1.443.324 | 300.000 | 300.000 | 300.000 | 108.710 | 102.849 | 65.946,02 |
| Valor médio da remuneração individual (Reais) – total da remuneração do órgão dividido pelo número de membros remunerados | 2.492.499 | 1.362.709 | 2.866.101 | 467.235 | 494.863 | 494.863 | 108.099 | 77.206 | 65.946,02 |

Observação

| Diretoria Estatutária | |
|-----------------------|--|
| 31/12/2023 | Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM. |
| 31/12/2022 | Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 |

| | |
|-------------------|--|
| | da CVM. |
| 31/12/2021 | Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM. |

| Conselho de Administração | |
|----------------------------------|--|
| 31/12/2023 | Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM. |
| 31/12/2022 | Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM. |
| 31/12/2021 | Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM. |

| Conselho Fiscal | |
|------------------------|--|
| 31/12/2023 | Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM. |
| 31/12/2022 | Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM. |
| 31/12/2021 | Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular nº 3/2019 da CVM. |

8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Exceto pelos benefícios descritos no item 8.1 e do Seguro D&O detalhado no item 7.7, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| Previsão para exercício social corrente (31/12/2024) | 20,79% | N/A | N/A |
| Exercício encerrado em 31/12/2023 | 20,55% | N/A | N/A |
| Exercício encerrado em 31/12/2022 | 19,40% | N/A | N/A |
| Exercício encerrado em 31/12/2021 | 19,40% | N/A | N/A |

8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

A Companhia reconheceu em seus resultados o pagamento de serviços de consultoria e assessorias jurídica para empresas as quais possuem como sócios membros do Conselho de Administração, no montante de R\$ 411.978,61 em 2023, R\$ 843.083,10 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 813.748,70 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê que recebam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

ANEXO IV

COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

REFORMA ESTATUTO SOCIAL

Movida Participações S.A.

COMPARATIVO DO ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

| Estatuto social atual | Proposta de alteração | Justificativa |
|---|--|--|
| <p>Artigo 20 (...)</p> <p>XIV) deliberar sobre a associação com outras sociedades para a formação, consórcios ou para subscrição ou aquisição de participação no capital social de outras sociedades;</p> | <p>Artigo 20 (...)</p> <p>XIV) deliberar sobre <u>(i)</u> a associação com outras sociedades para a formação de consórcios ou <u>(ii)</u> para subscrição ou aquisição de participação no capital social de outras sociedades <u>das quais a Companhia, em qualquer caso dos itens (i) e (ii), não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;</u></p> | <p>Modificação do item para excluir da competência do Conselho de Administração a deliberação sobre associação com outras sociedades para a formação de consórcios ou a subscrição ou aquisição, pela Companhia, de participação no capital social de sociedades das quais, em qualquer caso, seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social.</p> |
| <p>Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:</p> <p>a) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo e Financeiro; ou</p> <p>b) por um ou mais procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.</p> <p>Parágrafo 1º - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia na forma estabelecida no Artigo 26, que poderão nomear como procuradores pessoas físicas integrantes ou não da Diretoria da Companhia;</p> <p>Parágrafo 2º - As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção das</p> | <p>Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:—</p> <p>a) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo e Financeiro; ou;</p> <p>b) por um ou mais procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.</p> <p>Parágrafo 1º - As procurações serão outorgadas em nome da <u>A</u> Companhia, <u>representada</u> na forma estabelecida no Artigo 26, que <u>poderão caput deste artigo, poderá</u> nomear como procuradores pessoas físicas integrantes ou não da Diretoria da Companhia; <u>para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações;</u></p> | <p>Modificação da forma de representação da Companhia, de modo que a representação da Companhia seja privativa dos diretores, como estabelece o artigo 138, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e aprimorar as previsões sobre forma de representação e nomeação de procuradores da Companhia;</p> |

| | | |
|--|---|--|
| <p>procurações outorgadas para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa (incluindo, sem limitação, procurações com cláusula <i>ad judicia</i> e <i>ad judicia et extra</i>), serão outorgadas sempre por prazo determinado.</p> | <p>Parágrafo 2º — As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa (incluindo, sem limitação, procurações com cláusula <i>ad judicia</i> e <i>ad judicia et extra</i>), serão outorgadas sempre por prazo determinado.</p> <p><u>Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.</u></p> | |
|--|---|--|

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros

estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Competirá ao Conselho de Administração aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, com ou sem condutor; (b) prestação de serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (c) intermediação de negócios; e (d) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

- (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;

- (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.630.122.188,48 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 362.302.086 (trezentos e sessenta e duas milhões, trezentas e duas mil e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser

cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo 5º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 500.000.000 (quinhentos milhões) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e

as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

Artigo 11- Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da assembleia geral; ou (ii) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da Lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação de acionistas. O acionista ou seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem a sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) reformar o Estatuto Social;
- (e) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e aos administradores e

empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(f) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(g) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e

(h) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e a suas subsidiárias:

- (a) os acionistas;
- (b) os empregados ativos;
- (c) os fornecedores, clientes e demais credores;
- (d) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Artigo 14 - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II – Do Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do

Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo, também, considerados independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar num número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de

Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, ou por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 2º deste artigo 18.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e desgravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do artigo 19, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I. Definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. Aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;
- III. Eleger e destituir os Diretores e os membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- IV. Atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto;
- V. Aprovar a criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
- VI. Distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- VII. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- VIII. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- IX. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- X. Escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- XI. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- XI. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- XII. Manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

XIII. Aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

XIV. Deliberar sobre (i) a associação com outras sociedades para a formação ~~de~~ consórcios ou (ii) ~~para~~ subscrição ou aquisição de participação no capital social de ~~outras~~ sociedades das quais a Companhia, em qualquer caso dos itens (i) e (ii)" , não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;

XV. Autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;

XVI. Deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debênture;

XVII. Autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

XVIII. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

XIX. Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

XX. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição pública ou privada;

XXI. aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros,

inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas, observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo;

XXII. Deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;

XXIII. Aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse;-

XXIV. Apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

XXV. Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (hedge); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade;

XXVI. Aprovar a emissão de títulos e valores mobiliários, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira;

XXVII. Aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;

XXVIII. Elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da

OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas;

XXIX. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia, de pagamentos que sejam deles decorrentes;

XXX. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia, e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia.

XXXI. Aprovar, anualmente, no último mês de cada exercício social e para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário; e

XXXII. aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Parágrafo 1º – A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas poderão ser realizadas independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração nas seguintes hipóteses:

(i) nos contratos de financiamentos ou de similar efeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor;

(ii) contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança.

Parágrafo 2º - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente Estatuto Social.

Seção III – Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 22 - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º - A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 38 deste Estatuto Social e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 24, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ainda à Diretoria:

- I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- III. Submeter ao Conselho de Administração orçamento anual;
- IV. Apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e
- V. representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 27 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das

atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- II. Superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- III. Propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- IV. Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 23 deste Estatuto Social;
- V. Coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- VI. Anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- VII. Administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do Parágrafo 2º deste artigo; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (v) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/ tributária e (vi) executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo 5º - Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor

Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

a) por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo Financeiro;~~ou~~

~~b) por um ou mais procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.~~

Parágrafo 1º - ~~As procurações serão outorgadas em nome da~~ A Companhia, representada na forma estabelecida no ~~Artigo 26, que poderão~~ **caput deste artigo, poderá** nomear ~~como~~ procuradores ~~pessoas físicas integrantes ou não da Diretoria da Companhia;~~ **para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações;**

~~**Parágrafo 2º** - As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa (incluindo, sem limitação, procurações com cláusula *ad judicium* e *ad judicium et extra*), serão outorgadas sempre por prazo determinado.~~

Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.

Seção IV – Do Comitê de Auditoria

Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente (“Comitê de Auditoria”), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento

do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:

I – opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

II – supervisionar as atividades:

a) dos auditores independentes, a fim de avaliar:

1. a sua independência;
2. a qualidade dos serviços prestados; e
3. a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia;

b) da área de controles internos da companhia;

c) da área de auditoria interna da companhia; e

d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia;

III – monitorar a qualidade e integridade:

a) dos mecanismos de controles internos;

b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e

c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

IV – avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:

a) a remuneração da administração;

b) a utilização de ativos da companhia; e

c) as despesas incorridas em nome da companhia;

V – avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação

das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações;
e

VI – elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de:

a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e

b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Artigo 28 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 4º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Parágrafo 5º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 29 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30 - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 31 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e, desde que, o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital

social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e, cujo saldo, não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e
- (g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 32 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 33 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 34 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO-

Artigo 35 - A Alienação, direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VII - DA ARBITRAGEM-

Artigo 36 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385 de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII - DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 37 - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da

Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 38 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 39 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 40 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e respeitado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 41 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 42 - O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da respectiva ata.
